



ATA N. º 03/2025
REUNIÃO ORDINÁRIA DE
CÂMARA 2025/02/07



ATA N. °03/2025

Aos sete dias do mês fevereiro de dois mil e vinte e cinco, nesta Vila de Nazaré, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, na Sala de reuniões da Biblioteca Municipal José Soares, sob a presidência do Senhor Manuel António Águeda Sequeira, estando presentes os Senhores Vereadores, Maria de Fátima Soares Lourenço Duarte, Regina Margarida Amada Piedade Matos, António Manuel Caria dos Santos, Paulo Jorge Santos Reis, Orlando Jorge Eustáquio Rodrigues, e Salvador Portugal Formiga -----

A Reunião foi secretariada pela Técnica Superior Ana Paula de Sousa Veloso. -----

Pelas dez horas e treze minutos, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, e prestou ao Órgão executivo Municipal esclarecimentos com relevância autárquica. -----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Usou da palavra o Senhor Presidente Manuel Sequeira, que declarou aberta a reunião de Câmara do dia 07/02/2025 e prestou ao Órgão Executivo Municipal os seguintes esclarecimentos com relevância autárquica: cumprimentou todos e começou por dizer que o vereador, João Paulo Quinzico Delgado por questões pessoais, não estaria presente e que em sua substituição encontrava-se o Senhor Vereador António Manuel Caria dos Santos e que o Engenheiro João Santos por indisposição momentânea, também iria estar ausente o que podia implicar que algumas respostas que ele tinha para dar, as desse por escrito ou na próxima sessão. Deu nota que, iam ter a assinatura, do contrato da empreitada do funicular, uma obra que todos ambicionavam e que estava a dar os primeiros passos. -----

- Que tinham andado a tentar perceber junto da Divisão Obras Municipais e Ambiente (DOMA) qual a realidade dos custos para a continuação do Pavilhão de Famalicão; que o processo estava a avançar, que tinha sido projetado em termos orçamentais, na ordem dos cento e trinta mil euros, e que provavelmente andava à volta dos duzentos aos trinta mil euros, porque sabiam que com cento e trinta mil euros a obra não era concretizada. -----

- *Que foi feita a relação da dívida, pelo menos, a trinta e um dezembro, e que a dívida rondava os vinte e nove milhões e oitocentos mil euros, o que significava, que em relação ao período homólogo do ano passado, a dívida baixou dois milhões de euros, e que foi será algo de realce. Disse que, felizmente, foi com o trabalho de todos, nomeadamente da contabilidade, Dr. Milton Estrelinha que tinha acompanhado de perto as finanças do Município, e que tinham vindo na verdade, a trilhar o caminho que ambicionavam.* -----

- *Deu conta, da resposta que tinham de dar, devido ao volume de tráfego no Sítio, as complicações e perturbações dos concidadãos que residem no Sítio. Que iam dar resposta no dia dez de fevereiro, que iam reunir com todas as entidades ligadas a este procedimento, Gabinete de Mobilidade e Trânsito, Proteção Civil, dispositivo de segurança, Polícia de Segurança Pública (PSP), porque se para os dias dos eventos, o problema estava mais ou menos resolvido seria acionado o plano de contingência.* -----

- *Deu conta de um pedido da comunidade intermunicipal do Oeste (CIM OESTE), que estava relacionado com a Proteção Civil para interceder junto do Governo, nomeadamente, da Senhora Ministra da Administração Interna, Dra. Margarida Blasco. Que a intenção do Governo seria transformar a Proteção Civil em departamentos distritais, que vinha prejudicar o que tinha sido o desenvolvimento, investimento que a CIM OESTE fez, naquela área. Não sabiam se seria possível reverter.* -----

Usou da palavra o Senhor Vereador Orlando Rodrigues, que cumprimentou todos e aproveitou o que o Presidente estava a dizer sobre a Proteção Civil. Houve uma descentralização do modelo de gestão de Proteção Civil, independentemente, da opinião que cada um tenha sobre o modelo, a verdade é que a realidade de Pedrogão Grande, não era a mesma de Bombarral ou Peniche. Não era fácil para o mesmo Comandante Distrital, estar a coordenar meios por vezes em cenários muito distintos e isso provocava, situações menos agradáveis. -----



- *Relativamente à questão Proteção Civil, estiveram uns dias complicados, mas nada que não estejamos habituados nesta zona. Tivemos alguns momentos de invasão marítima, sem grandes consequências, perdemos candeeiros de iluminação, que já estavam a ser repostos, o posto de Vigia, por motivos de galgamento, teve de ser deslocalizado. -----*

- *Foi solicitado ao Ministério da Educação, mais uma vez uma reunião, relativamente à questão que falamos, o que já tenha sido uma reivindicação do concelho de escolas, tem a ver com a discussão da expansão ou qualificação da Escola Amadeu Gaudêncio. Até ao momento, não tinham nenhuma resposta, mas era uma luta. No dia dezanove de fevereiro, houve uma reunião de Conselho Municipal da Educação, onde este assunto foi discutido. Sabendo que é um processo de médio e longo prazo, o processo já estava a ser tratado para o próximo ano letivo para não existirem tantos constrangimentos. -----*

- *Referiu que o tanque de aprendizagem do Centro Escolar Valado dos Frades, já estava em funcionamento; que foi um processo longo difícil e que não estava fechado. O tanque de aprendizagem ia estar em funções, mas estiveram que requalificar o telhado as paredes. -----*

- *O Presidente referenciou o trabalho de muitos, relativamente à amortização de dívida - dois milhões no ano. Deu nota que o terminal rodoviário custou um milhão e quatrocentos mil euros. Estavam a investir, numa amortização de dívida, num valor superior a um terminal por ano e isso custou a todos os munícipes do Concelho. -----*

Usou da palavra a Senhora Vereadora Regina Piedade, que começou por cumprimentar todos e agradeceu a compreensão, pela ausência na reunião anterior. Era importante reconhecer que as nossas equipas asseguram a continuidade dos trabalhos com profissionalismo e dedicação e por tal aproveitou para expressar, o reconhecimento às técnicas superiores, Mafalda Barqueiro e Maria João Cristão, que estiveram a explicar muito bem e ao Ricardo Caneco e Cláudio Varela por terem prestado os esclarecimentos essenciais sobre os pontos que estiveram em discussão. ---

- Relativamente à habitação, disse que, estavam com a previsão de assinatura para dia vinte de fevereiro, dos contratos de arrendamento para atribuição das casas de habitação Municipal. Que, houve alguns constrangimentos administrativos, por causa de desistências de candidaturas que atrasaram o procedimento e reforçou que este será um momento significativo para as famílias que beneficiaram deste compromisso da Câmara Municipal e assim ficaram com a garantia de uma habitação digna. -----

- Quanto à mobilidade urbana, informou que o ascensor, estava fora de serviço, porque iria ter uma manutenção entre os dias três e vinte um de fevereiro, sendo esse o tempo previsto para a manutenção geral do ascensor, e como alternativa tinham autocarros a circular e os horários, podiam ser consultados no portal dos Serviços Municipalizados e na página do Facebook do Município. -----

- No que respeitava as infraestruturas Municipais, informou que havia duas ruas referenciadas em Fanhais. Deu a informação que já estavam programadas as intervenções para os arruamentos, uma vez que os problemas resultam da insuficiência da capacidade hidráulica provocada pela afluência indevida das águas pluviais e que se terá como consequência a existência de um serviço de drenagem adequada, tendo essas intervenções previstas. -----

Usou da palavra o Senhor Vereador Salvador Formiga, que cumprimentou todos e deixou algumas informações: -----

Que o Gabinete de Turismo da Nazaré, esteve presente em mais uma edição da Feira Internacional de Turismo (Fitur), que decorreu do dia vinte e dois a vinte seis de janeiro, em Madrid, integrado no stand da Oeste CIM, em que a Nazaré se destacou-se como destino de referência despertando grande interesse entre os visitantes. -----

- Informou que no passado dia vinte cinco de janeiro devido às fortes cheias, que afetaram a Nazaré, parte da escadaria da ladeira do Sítio cedeu, abrindo um buraco de grandes dimensões, e que os trabalhos de reparação já tinham sido concluídos. -----



- Quanto à escadaria do caracol, também deu nota que os trabalhos ao nível dos decks de madeiras, estavam quase finalizados, e que aproveitaram a intervenção, para substituir as madeiras em falta, mas também para reforçar a estrutura para garantir maior segurança e durabilidade daquele equipamento. -----

- Relativamente ao projeto de execução para a ladeira do sítio, disse que este se encontrava concluído, estando só pendente dos parceiros da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional (CCDR) e da Área de Proteção Ambiental (APA), para poderem trazer o projeto à reunião de Câmara para aprovação e para a respetiva candidatura a Fundos Comunitários. Quanto ao projeto da Lagoa do Valado, referiu que a candidatura a Fundos Comunitários, foi submetida, com sucesso no dia vinte sete de janeiro e que aguardavam a aprovação para que assim que fosse obtida, pudessem avançar com a obra. -----

- Sobre o assunto que foi levantado ali pelo Vereador Paulo Reis, disse que, na semana passada, foram contactados pela Capitania da Nazaré, com pedido da ajuda, para a remissão da boia na praia do Sul, e que estavam a avaliar a melhor forma de o fazer e ao se terem deslocado ao local, perceberam que tinham de alugar uma giratória, um investimento de mil e quinhentos euros, ao que acharam demasiado, estando a desenvolver esforços para desmantelar a boia no local, para poderem retirá-la com meios próprios do Município. -----

- Ponto de situação do Plano estratégico de desenvolvimento e ordenamento do Porto de Abrigo: que estavam a decorrer reuniões com diversos stakeholders do Porto. Já tinham sido ouvidos a Associação Comercio, Industrial ed Serviços da Nazaré (ACISN), Mútua dos Pescadores, Delegação de Saúde Local., Associação de Armadores e Pescadores da Nazaré, Clube Naval, Junta de Freguesia da Nazaré, Capitania do Porto, Guarda Nacional Republicana (GNR), Junta de Freguesia de Famalicão, For-Mar, e o Serviço Municipal de Proteção civil da Nazaré. Que, as próximas reuniões foram com o Partido Socialista da Nazaré (PS) e Bloco de Esquerda. Houve duas entidades que não conseguiram comparecer à reunião - o Partido Socialista da Nazaré

(PSD) e o Museu Joaquim Manso, mas que poderiam ter sido ouvidos dias mais tarde, entre o dia dez e onze de fevereiro. Também faltava responder à Docapesca, Sindicato Livre dos Pescadores, Coligação Democrática Unitária (CDU) da Nazaré, Instituto Português do Mar e da Atmosfera (IPMA), Área de Proteção Ambiental (APA) e Direção-Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos (DGRM). Disse que, acreditavam que finalizadas estas primeiras reuniões, iriam com a empresa, no sentido de definir os próximos passos para o plano. -----

- A coleção de embarcações tradicionais, na Nazaré, foi recentemente reforçada com a adição do barco Dom Nuno Álvares Pereira, doado pelo pescador, João de Deus Estrelinha, ao Museu Dr. Joaquim Manso, e que esta nova peça, enriquece a exposição ao património marítimo local. A embarcação Nossa Senhora dos Aflitos, foi temporariamente, retirada para trabalhos de manutenção. -----

- No âmbito do protocolo celebrado entre o Município da Nazaré, a Ultriplo (a Ultriplo fundamenta-se no conceito dos 3 R's (Reduzir, Reutilizar e Reciclar) e o projeto esperança , a recolha de roupa e calçado usados, nos vinte oito contentores instalados no Concelho, permitiu a recolha de quarenta e duas toneladas de têxteis e calçado, dos quais, quatrocentos e oitenta kilos, foram doados aos serviços sociais apoiando famílias em situação de vulnerabilidade e foi entregue um donativo de dois mil e oitocentos euros Associação de Dadores Benévolos de Sangue do Concelho da Nazaré. -----

Usou da palavra a Senhora Vereadora Fátima Duarte, que cumprimentou todos e que agradeceu todas as informações prestadas. Quanto ao pedido da Oeste CIM, e à situação da Proteção Civil, disse que, se iriam informar e fazer todas as diligências necessárias no sentido de ajudar a resolver esse problema, ouvindo as partes, interessadas. Tentou mandar carta à Senhora Ministra e tentou saber o porque da alteração. -----

- Deu nota de regozijo e parabenizou, por já existir o posto de vigia. Durante vários anos, avisou na Assembleia Municipal, que os nadadores-salvadores não tinham condições de trabalho. -----



- Quanto ao deslocamento, por causa da evasão marítima, questionou se cada vez que essa situação acontecesse teria de haver deslocação ou já estava pensado alguma forma de ficar no local, sem ser necessário retirar? -----

Relativamente à ampliação e requalificação da Escola Amadeu Gaudêncio, que tinham tentado por outras vias acelerar o processo, tinham informação de que estava a ser tratado de forma a poder ser realizado no âmbito de eBay-escola, não sabia se tinham conhecimento, foi o que lhes foi transmitido e com certeza também ia ser transmitido ao executivo. -----

- Quanto à reunião em que o Partido Social Democrático (PSD), não esteve presente, no seminário, agradeceu o convite, ao Senhor Vereador, porque tinha efetuado uma cirurgia. -----

- Relativamente à amortização da dívida de dois milhões, também é um regozijo que se devia fazer. Nunca deixou de dizer que a dívida que ficou, foi alta, e quando falávamos na dívida era porque achavam, que o foco não era propriamente na despesa, até porque em doze anos se tivessem baixado dois ou um milhão por ano, estaria muito menor. -----

- Frisou que, depois da intempérie que assolou a Nazaré, e que tiveram bastantes problemas. - As ruas, arruamentos e as estradas que já estavam em más condições, ficaram piores. -----

- Que devido às chuvas fortes, as escadarias da Ladeira do Sítio, que já têm muitos anos, ficaram muito mais degradadas do que estavam, e que seria de prever, porque há muito que não levavam uma intervenção. -----

- Quis colocar uma questão, que já tinha sido afluída, e era importante para as pessoas das freguesias de Famalicão e Valado dos Frades, e que tinha haver com a falta dos médicos - novembro ou dezembro, foi dito pelo Sr. Presidente que havia dois médicos, que estavam prontos para ir fazer umas horas, quer ao polo de Famalicão e Valado dos Frades, até hoje esse contrato, ainda não foi assinado. Gostaria de saber o que se passa? O que estava a bloquear essa situação? No âmbito da saúde, quis agradecer a cedência do espaço, para terem feito uma

conferencia sobre saúde, onde se aflorou diversos problemas, e onde se falou em algumas formas de os resolver. -----

- Questionou sobre os prédios devolutos, que estão espalhados pela Nazaré, e que estão a afetar pessoas e bens. Referiu o Prédio da Sub-Vila, que está constantemente a cair aos pedaços e que nada foi feito até a data. Deu nota de um prédio da Câmara Municipal da Nazaré, que fica junto ao elevador, no Sítio, que estava a ficar num estado muito degradado e, que, entretanto, ia dar problemas e começar a pôr pessoas e bens em perigo. Disse que, se chamavam a atenção do executivo da Câmara Municipal da Nazaré, para esses prédios devolutos cujos proprietários são particulares, também terão de ter em atenção que a Câmara da Nazaré, não terá moral de exigir, que alguém faça seja o que for quando têm o seu património naquele estado. -----

- Biblioteca da Praia - gostariam de saber se ia ficar lá durante o ano ou se tinha intenções de tirar? -----

- Um Múncipe, foi ter com ela, para lhe dizer que havia ruas na Pederneira, a aguardar alcatroamento há já algum tempo, estando a ficar intransitáveis, referiu que uma delas era a rua Monte Siano e os acessos à zona sul da Pederneira, sendo uma zona onde a construção estava a aumentar e os acessos ou estavam maus ou não existiam. Chamou a atenção e questionou se havia alguma previsão para acabar com este problema? -----

Usou da palavra o Senhor Vereador Paulo Reis, que cumprimentou todos e agradeceu pelas informações prestadas e pelos assuntos que questionam e que são tratados. -----

- Relativamente à prestação de contas das Festas do Sítio, sobre Associação Comercial, Industrial e de Serviços da Nazaré (ACISN), qual era o ponto de situação? Já foram prestadas, não foram? Que ações estavam a ser tomadas e intentadas para obterem as mesmas? -----

O Senhor Vereador António Manuel dos Santos Caria, colocou questões que se transcrevem: --

“Bom dia. -----



Cumprimentamos as pessoas presentes e também quem nos acompanha através da Internet. Votos de uma boa reunião de trabalho. -----

1º. – Situação socioeconómica do concelho da Nazaré, tendo em conta as conclusões do diagnóstico do RADAR social, em claro descompasso com o referido no orçamento para 2025. ---

Afirmava o executivo do PS que governa o município da Nazaré, no preâmbulo do Orçamento e GOP da CMN para 2025, o seguinte: -----

“A estratégia adotada está à vista de todos, evidenciando dividendos extremamente positivos no nosso quotidiano.” (CMN, Orç. e GOP – 2025, p.7) -----

No entanto, pode-se ler no documento do Diagnóstico Social do Concelho da Nazaré, por sinal muito bem estruturado e uma ferramenta essencial para perceber a negra realidade onde estamos mergulhados, que o rendimento bruto por habitante na Nazaré é de 872 euros, o mais baixo entre as regiões comparadas (Centro e Oeste), “refletindo a realidade económica local marcada por rendimentos mais baixos e uma possível dependência de atividades e o turismo sazonal”.

Perguntamos: o que é que está à vista de todos, o sucesso ou o evidente desastre? -----

Lê-se também no orçamento e nas GOP – 2025 que: -----

“No âmbito das suas competências, reconhece, a Câmara Municipal, o seu papel imprescindível na efetivação do direito à habitação.” (CMN, Orç. e GOP - 2025, p.8). Mas, em quase 12 anos, nem um fogo habitacional construiu e deixou escapar uma oportunidade de ouro para ajudar a resolver o problema da habitação – as candidaturas ao PRR que, neste âmbito, não avançou com nenhum projeto tendo em vista a resolução do problema da habitação que ajudou a promover. ---

Lê-se ainda no mesmo documento que: -----

“É inquestionável que o Município da Nazaré conseguiu, pela via acertada de um conjunto de políticas públicas, alcançar patamares económicos ímpares, conseguindo, assim, combater a sazonalidade vivida no concelho. Este executivo municipal continua a ter, entre outros, foco na transformação do concelho da Nazaré numa área territorial que trilhe os caminhos do

desenvolvimento sustentado, que seja ativo e diligente, responsável e angariador de soluções que promovam melhorias das condições de vida das pessoas e das empresas, recorrendo a critérios de equidade.” (CMN, Orç. e GOP – 2025, p.9). -----

No entanto, pode ler-se no documento do Diagnóstico Social do Concelho da Nazaré, da responsabilidade do município, que os membros do CLAS e outros agentes sociais, alertam para “a crescente pressão sobre os serviços sociais, a desigualdade socioeconómica e as infraestruturas limitadas, principalmente no que diz respeito ao apoio às populações mais vulneráveis, como crianças, jovens e idosos”. Ou seja, quem está no terreno, avalia exatamente o desastre socioeconómico que as políticas públicas desenvolvidas pelo PS ao longo destes anos causaram. -----

Quando a CDU afirmava o profundo irrealismo do orçamento municipal, tinha razão. Quando a CDU afirmava que, mais uma vez, como em tantas outras ocasiões, o orçamento municipal era uma farsa, tinha razão. Quando a CDU afirma que as políticas económicas com menores margens de lucro, como a pesca e o turismo sazonal”. Perguntamos: o que é que está à vista de todos, o sucesso ou o evidente desastre? -----

Lê-se também no orçamento e nas GOP – 2025 que: -----

“No âmbito das suas competências, reconhece, a Câmara Municipal, o seu papel imprescindível na efetivação do direito à habitação.” (CMN, Orç. e GOP - 2025, p.8). Mas, em quase 12 anos, nem um fogo habitacional construiu e deixou escapar uma oportunidade de ouro para ajudar a resolver o problema da habitação – as candidaturas ao PRR que, neste âmbito, não avançou com nenhum projeto tendo em vista a resolução do problema da habitação que ajudou a promover. ----

Lê-se ainda no mesmo documento que: -----

“É inquestionável que o Município da Nazaré conseguiu, pela via acertada de um conjunto de políticas públicas, alcançar patamares económicos ímpares, conseguindo, assim, combater a sazonalidade vivida no concelho. Este executivo municipal continua a ter, entre outros, foco na



transformação do concelho da Nazaré numa área territorial que trilhe os caminhos do desenvolvimento sustentado, que seja ativo e diligente, responsável e angariador de soluções que promovam melhorias das condições de vida das pessoas e das empresas, recorrendo a critérios de equidade.” (CMN, Orç. e GOP – 2025, p.9). -----

No entanto, pode ler-se no documento do Diagnóstico Social do Concelho da Nazaré, da responsabilidade do município, que os membros do CLAS e outros agentes sociais, alertam para “a crescente pressão sobre os serviços sociais, a desigualdade socioeconómica e as infraestruturas limitadas, principalmente no que diz respeito ao apoio às populações mais vulneráveis, como crianças, jovens e idosos”. Ou seja, quem está no terreno, avalia exatamente o desastre socioeconómico que as políticas públicas desenvolvidas pelo PS ao longo destes anos causaram. -----

Quando a CDU afirmava o profundo irrealismo do orçamento municipal, tinha razão. Quando a CDU afirmava que, mais uma vez, como em tantas outras ocasiões, o orçamento municipal era uma farsa, tinha razão. Quando a CDU afirma que as políticas públicas desenvolvidas pelo PS ao longo destes 3 mandatos foram e são um autêntico desastre para a Nazaré e para os seus municípios, tinha razão. Agora, com as evidências científicas aqui mencionadas, não há farsa política que lhe possa dar cobro ou mascarar uma realidade demasiadamente penalizadora para tanta gente, em benefício de alguns. Continuar com isto, é apenas cavar um buraco sem fundo! ---

2º. – Sítio da Nazaré caótico com os impactos negativos da movimentação de pessoas em massa naquele território. -----

Nas últimas semanas as tempestades proporcionaram novamente as famosas ondas gigantes na Praia do Norte. -----

Assistimos a questões muito preocupantes. Caos completo no Sítio da Nazaré. E muita irresponsabilidade a vários níveis. -----

Podem dizer-nos quantas pessoas podem entrar em simultâneo no forte de S. Miguel? -----

Quem e como controlam estas entradas? -----

Como foi possível deixar-se estar tantas pessoas no terraço do forte, durante esses dias, com ventos a atingir 80 a 90 km/h. -----

3º. – Bienal de Artes plásticas Mário Botas -----

Já nos disseram que haveria data, mas até agora nada é conhecido, nada nos foi transmitido. ----

Podem dizer-nos quando é que se vai realizar a primeira bienal? -----

4º. – Chegou-nos uma denúncia que gostaríamos de confirmar, ou, por outro lado, desmentir, e só o podemos fazer junto do executivo que governa, pois só ele poderá ser detentor de tais informações: é verdade que a empresa VERDASCA, que construiu, entre outras coisas, a Ponte do Rio da Areia, executou máquinas da câmara por dívidas não pagas? Não acreditámos nesta versão, dado que na última reunião de câmara o Sr. Presidente acabava de declarar que o município não tinha dívidas de curto prazo a ninguém!!! Isto aconteceu? É verdade? Ou é apenas mais um rumor? ... -----

5º. – Obras: -----

- Na Avenida de Badajoz continua o pó e quando chove, a lama por todo o lado. Nada avançou nos últimos 18 dias. As pessoas não podem abrir portas, janelas, estender roupas. O que é que se está a passar ali? Qual é o problema? Até quando esta situação vai continuar? -----

- Rotunda de Fanhais: Há desenvolvimentos nas últimas semanas? -----

- Estrada em muito mau estado em Fanhais, desde a rotunda da entrada, Brigadeiro Mariano, até à rua da Lagoa. Já têm conhecimento disto porque já trouxemos este tema aqui múltiplas vezes. O que têm feito para eliminar o problema? Informar que com os temporais sentidos nas últimas semanas a situação do pavimento piorou muito! -----

- Relativamente à freguesia da Nazaré e mais propriamente à estrada empedrada que atravessa a Praça Sousa Oliveira, de quem é a responsabilidade pelo seu arranjo em condições? -----



Quem passar ali hoje de automóvel ou de mota é obrigado a desviar-se dos imensos buracos e depressões para apenas acertarmos em alguns. -----

Para quando uma intervenção consistente e duradoura? -----

6º. – Também nos garantiram (na primeira reunião do ano de 2025) que seria enviada por escrito a informação relativa ao projeto urbanístico, o único em causa, que não deveria, segundo avaliação técnica, ficar afetado pelas novas regras estabelecidas ao abrigo da alteração da lei que obriga à cedência de, entre outras coisas, parcelas de terreno para a construção de habitação a custos controlados. Até agora nada nos foi enviado. Já estão em condições de nos dizer de que projeto se trata? -----

7º. – Valorizamos a tomada de posição pública, através de comunicado à população, pelo executivo da CDU em Valado dos Frades, perante mais uma ignomínia proferida pelo Sr. Presidente na última reunião de câmara num dos seus já habituais apartes. Ali demonstram, para além da inequívoca ligação, articulação e alinhamento na Ação política com o seu vereador na CMN, uma dignidade imensa e uma verticalidade que só valoriza e enobrece, não só o próprio executivo em causa, como toda a freguesia de Valado dos Frades que, através da democracia decidiu colocar os seus destinos nas mãos dos eleitos da CDU. -----

8º. – Informar todos aqui presentes que a CDU prestou contas à população deste concelho, para que todos pudessem ter acesso ao volume de trabalho desenvolvido, às linhas políticas centrais da nossas ações e quais os objetivos futuros. Esta iniciativa reveste-se de um profundo sentido de missão, de um profundo sentido democrático e uma obrigação perante todos os eleitores do nosso concelho. Aqueles que depositam o seu voto na CDU puderam constatar que cada voto nesta força política faz a diferença e que nenhum dos votos na CDU foi desperdiçado, pelos contributos inestimáveis que demos, damos e continuaremos a dar a este concelho. -----

9º. – Questões sem resposta nas últimas duas reuniões e por isso, já que nos foi garantido que as respostas seriam dadas por escrito e mais uma vez nada nos chegou, voltamos a questionar: -----

Sobre o Pavilhão de Famalicão; -----

- Já têm alguma resposta por parte do empreiteiro sobre os motivos que o levaram a abandonar a obra? Ou já descobriram qual a razão? -----

- Sobre a Linha do Oeste e os cortes 60M€ anunciados pelo governo central, a revolta dos municípios: -----

- Qual a posição do município da Nazaré e se já tomou posição pública? -----

10º. – Estrutura para proteção dos nadadores-salvadores; -----

Valorizar a sua colocação. Finalmente aqueles trabalhadores, cuja função é a salvaguarda da vida humana de todos os que usufruem do mar e da praia, têm direito ao mínimo de condições de trabalho e de proteção da sua condição física no desempenho das suas funções. Grande espírito de sacrifício que demonstraram, perante tamanha inconsciência por parte dos seus responsáveis, de expor estes profissionais à chuva, ao vento, ao frio, ao calor, a todas as alterações meteorológicas possíveis para que apenas pudessem desenvolver a sua profissão que é, no fundamental, – salvar vidas! Muito obrigado”. -----

Usou da palavra o Senhor Presidente Manuel Sequeira, para prestar alguns esclarecimentos: que a questão da falta dos médicos, questionada pela Vereadora Fátima, disse que, na verdade tinham dois médicos referenciados, e que na semana passada a responsável que fez a ligação nesse departamento, informou que os dois médicos, que estavam disponíveis, ainda não se encontravam porque a burocracia atrasou - era preciso uma autorização, uma declaração para poderem acumular trabalho e que estavam a perceber que forma é que isso seria possível. Estava a atrasar um bocado o processo, portanto no fundo, temos o problema que temos com a falta dos médicos, mas a nível Nacional, eram uns felizardos com a presença destes dois médicos, que são Nazarenos, e veio dar uma resposta muito importante para as duas Freguesias Valado dos Frades e Famalicão. -----



- A biblioteca de praia, foi uma decisão que tomaram para além que era necessário ao longo do ano. Era um ponto de apoio a muitos eventos e a muitas coisas da praia, inclusive da passagem de ano. Estar a retirar e instalar, acaba por ir degradar. Não sabiam qual era a forma que menos degradava, se era retirar ou deixar colocado. -----

- A questão das ruas de alcatroamento, disse que não sabia e que o Dr. Milton ou o Vereador Salvador, sabiam se essa rua na Pederneira, que a Vereadora Fátima referiu, se fazia parte do programa de alcatroamento, que tinham previsto para o Concelho. -----

- Sobre as Festas do Sítio, disse que, já tinham passado para a questão do contencioso e jurídico, e que reforçaram o pedido por email. Não foi uma ameaça, mas sim uma constatação, se a resposta não vier, claro terão um serviço público a cumprir. Queriam evitar, essa situação do contencioso no tribunal. -----

- Sobre a Bienal, já tinha feito a pergunta. Pediu a resposta, mas que não sabe se a resposta foi dada publicamente. Se não chegasse a tempo, enviava por escrito, porque já tinham datas e momentos para esse evento. Para a questão da informação escrita, pediu aos três Chefes de Divisão, porque era preciso dar estas respostas. -----

Usou da palavra o Senhor Vereador Orlando Rodrigues, que começou por fazer uma questão - quando me perguntaram, quantos postos de vigia existia daqueles no país? Daquele género existem dois, Fonte da Telha e Nazaré. Relativamente à deslocação, disse que foi retirada por uma questão muito simples, as vagas grandes podiam estragar uma estrutura de fibra. -----

- Quanto à Amadeu Gaudêncio, disse que não conhecia qualquer tipo de desenvolvimento em relação a esse projeto de financiamento eBay – escola, nunca tinham trabalhado com ela. Aquilo que sabia é que existia financiamento em segunda prioridade e isso foi retirado, sendo isso que os preocupava! -----

- Quando se perguntou onde é que se foi buscar esses dois milhões – referiu que tinham em receitas correntes dezoito ponto dois milhões, cerca de nove milhões resultantes dos impostos, na

despesa tinham sete milhões e cem com pessoal, só com a delegação de competências estavam a falar do incremento de dois milhões e meio de despesas com o pessoal por ano, com aquisição de bens e serviços seis ponto oito. Numa soma muito simples, tinham só de despesa em pessoal e aquisição de bens e serviços treze ponto nove milhões. Numa conta simples têm quatro ponto três milhões se pagarem ou tiverem um ponto nove milhões que tinham para investimento, para o próximo ano de dois mil e vinte cinco, somando isso poderiam acolher em termos de receita, se fosse previsível tinham dois milhões para pagar de dívida. -----

Usou da palavra o Senhor Presidente Manuel Sequeira, dando resposta à questão da Bienal, disse que, já tinham datas, podiam registar as datas, vinte sete de setembro a vinte e dois de novembro e tratava-se de uma parceria entre a Câmara e a Fundação Mário Botas. -----

Usou da palavra a Senhora Vereadora Regina Piedade, para prestar esclarecimentos: Que relativamente ao Chalé, tiveram a oportunidade de falar sobre o edifício, enquanto a responsabilidade dos serviços estava na esfera do Vereador Orlando, foi sem dúvida feita a cedência do chalé para os Serviços Municipalizados. Que tinham o intuito de terem feito a intervenção, no ano transato, mas devido aos constrangimentos de não terem recebido os seiscentos mil euros dos Resíduos Sólidos Urbanos (RSU) da Câmara para os Serviços Municipalizados, alterou o que eram as prioridades, portanto tiveram de passar a intervenção para o ano presente. -----

- Relativamente ao radar social, salientou que não valeu a pena, só ler umas determinadas partes, convém ler todo o documento, e que estava feliz por o terem feito! Que até então havia competências que estavam na esfera da Segurança Social do Estado Central, em que receberam recentemente a descentralização, dessa competência, sendo o primeiro documento que faziam e que vinha este diagnóstico social, era mesmo isso, para terem a noção daquilo que era a realidade do Concelho e a partir de então começarem a implementar as medidas adequadas, que



era o que estavam a fazer, de todas as competências e que a partir de maio, já iam começar a ter essa intervenção, mais coesa, que só agora detinham essa competência. -----

- Quanto ao direito à habitação, disse que, há sem dúvida a necessidade, de criar o quanto antes, o Gabinete da Habitação, para conseguirem concentrar, todos os pedidos de informação, porque depois tornava-se humanamente impossível. Que, referiu, uma parte ainda estava na Divisão de Planeamento Urbanístico e algumas das partes ainda estavam no Gabinete da Ação Social. Com o Gabinete da Habitação, tinham outras condições para dar respostas às necessidades e até enviar os documentos que eram pedidos. -----

- Relativamente à Avenida de Badajoz, quis informar, que as condutas estavam terminadas e que estavam na fase da assinatura do contrato para a pavimentação, e que a breve prazo estavam a contar em terminar esta intervenção. -----

Usou da palavra o Senhor Vereador Salvador Formiga, que disse que, a intervenção da ladeira do Sítio, estava terminado o projeto de execução, estavam só à espera dos parceiros da APA e da CCDR, e que assim que obtivessem esses parceiros, traziam o projeto a reunião de Câmara para aprovação e respetiva candidatura a fundos comunitários para poderem intervir. -----

- Quanto às entradas à parte superior do Farol, informou que, em dias de maior fluxo, contratavam além dos quatro funcionários que estavam no local, um segurança, no sentido de precaver, todas a questões de segurança que foram levantadas. -----

- Informou que a Verdasca, executou máquinas da Câmara Municipal, mas o Sr. Presidente já tinha dado respostas, mas que seria importante que a CDU, revisse as suas fontes, porque não abonava nada em favor, a imagem que se queria para a Câmara Municipal, ao trazer as questões, sem verificar se elas são pertinentes. -----

- Sobre a estrada da Praça Sousa Oliveira, disse que, estava prevista a intervenção, logo a seguir ao Carnaval. A estrada foi mal construída de origem, onde a calçada não tinha dimensão suficiente, para suportar o volume de tráfego e de pesados que passavam na via, e que estavam à

espera dos orçamentos para a substituição da calçada e uma intervenção na via. Estavam a falar num investimento na ordem dos oitenta mil euros. -----

- Na estrada da Pederneira, a DOMA, estava a fazer o levantamento e a medição de todas as estradas que estavam no plano e mais para a frente, depois de terem os valores iriam em função, do que era a disponibilidade financeira, definir quais eram as estradas prioritárias para intervir e iam fazer em conjunto com as Juntas de Freguesia. -----

Usou da palavra a Senhora Vereadora Fátima Duarte, que relativamente aos médicos que já tinham falado, só queria questionar se a Autarquia, estava a tentar acionar o processo no âmbito do projeto Bata Branca? -----

- Quanto ao eBay- escolar, era importante, já que tinham o conhecimento disso, tentarem saber dentro das autoridades responsáveis, se podíamos avançar com a ampliação e requalificação da escola neste âmbito para acelerar o processo. -----

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:

Usou da palavra o Senhor Sr. José António C. B. Paiva, que depois de cumprimentar disse que, estava ali na qualidade de cabeça de casal da herança de Joaquim Elias Paiva à data do seu falecimento, proprietário do terreno na Praça do Salgado, onde a Câmara Municipal da Nazaré, pretende instalar uma estrutura de apoio à praia. -----

“Fomos contactados pela Junta Freguesia de Famalicão, que manifestou a vontade de adquirir o terreno, para alargamento do parque Municipal. Compra que esteve condicionada a uma futura informação e autorização da CCDR. Uma informação positiva para a Junta poder alargar o parque. Manifestou vontade de fazer essa venda, a Junta de Freguesia mandou fazer uma avaliação do terreno e não fecharam o negócio, não havia nem há ainda a informação da CCDR, mas tinham chegado a um entendimento. Os herdeiros da herança de Joaquim Elias Paiva entregaram ao advogado todo o que era necessário para uma futura escritura. Há um ano foi informado pela APA, que o antigo proprietário tinha iniciado um processo, porque existe uma lei



que condiciona os terrenos dentro da orla costeira e que esse processo não estava concluído, porque tinham sido pedidos mais documentos que não foram entregues, porque o proprietário faleceu e os herdeiros, desconheciam. Entretanto tiveram uma informação que o processo não estava extinto nem o antigo proprietário nem a herança foram informados da extinção do processo. Reativaram o processo, mas atrasou. Porque é que a Câmara vinha agora, com uma proposta de instalação de uma estrutura à praia, sem nunca ter contactado os herdeiros? O processo não foi extinto, e não está extinto não é do domínio publico tem um proprietário. Os herdeiros não vão prescindir de nada dos seus direitos. Não querendo, mas tem de ir para tribunal”. -----

- Solicitou intervenção a Senhora Lara Ferreira, e aqui se transcreve a mesma: -----

“Exmo. Senhor Presidente -----

Exmas. Senhoras e Senhores Vereadores -----

Caros Municípes, -----

Nós somos duas das ex-funcionárias da CPCJ da Nazaré: eu, Lara Ferreira, entrei como representante do ME, em setembro de 2023, com acréscimo da função de Secretária, a convite da presidente, pedindo a minha cessação de mobilidade estatutária na CPCJ, no dia a seguir à Reunião Alargada de 3 de outubro de 2024, onde foi validada a continuidade da atual presidente da CPCJ da Nazaré; Graça Pereira. A minha cessação viria a ser deferida a 25 de novembro, tendo-me mantido em funções até esse dia. -----

A Ana Estrelinha iniciou funções em abril de 2024, em substituição de uma das técnicas do Município, após muita insistência desta e com sequelas emocionais evidentes, conseguiu finalmente desvincular-se da dinâmica doentia. A Ana prestava serviço para o Município junto do Gabinete de Educação e foi colocada como Apoio Técnico com base no trabalho desenvolvido junto da comunidade educativa, com a sua intervenção em situações de risco/crise, reconhecido

por todos e inclusive pelo Ministério da Educação, conforme consta no último relatório de inspeção do AEN. -----

Portanto, a Ana Estrelinha foi integrada na equipa com base num processo gerido pela Presidente da CPCJ, com apoio da atual Representante do Município, que veio substituir o Coordenador de Educação, numa nomeação algo surpreendente, face à sua formação académica e inexperiência. -----

Porém, esta colocação meramente estratégica permitiu que a Presidente da CPCJ pudesse usufruir de uma pessoa com experiência e conhecimento da realidade social local, eliminando a resposta de primeira linha que sempre desvalorizou, já que no seu entender fazia sombra à CPCJ. Esta intenção confirmou-se perante a colocação como apoio técnico, sem direito a voto nos processos, contrariamente à técnica substituída. Inicialmente foi expressamente proibida de gerir processos, servindo de apoio às restantes técnicas. Ora essa situação, em sede de formação promovida pela comissão nacional, foi revertida, e denunciada junto das coordenadoras regionais. -----

Estas reuniões são um local de debate público e democrático, cujo principal objetivo é esclarecer a população e em conjunto trabalhar em prol da Nazaré e sobretudo de todos os Nazarenos. -----

Assim, em cumprimento do atual regimento e no tempo reservado para o efeito, a coberto do princípio do contraditório, tendo em conta o que foi proferido em várias reuniões de câmara sobre a CPCJ, por elementos do atual executivo, permitam-nos esclarecer o seguinte: -----

- Não é verdade que, como aqui foi afirmado, o funcionamento irregular da CPCJ teria a ver com "duas funcionárias que extrapolaram as suas funções" que não estariam satisfeitas"; -----*
- Nunca justificaram o real motivo da saída dos sete funcionários em tão curto espaço de tempo;*
- Relativamente às irregularidades, foi dito que era matéria sigilosa e estaria tudo no MP; -----*
- Não apareceu nenhuma resposta escrita sobre as questões solicitadas pela oposição, ainda que haja um membro do executivo como representante da Câmara na Reunião Alargada e na Restrita.*



As CPCJ foram criadas ao abrigo da lei n.º 147/99 sendo entidades oficiais de estrutura horizontal e com autonomia. E essa dita autonomia é um dos princípios basilares, entre outros, para o cumprimento da sua missão (não dependem de qualquer organismo). -----

Em finais de 2022, ocorreram em plenário alargada as eleições para a presidência da CPCJ. Após a recusa e indisponibilidade dos candidatos mais votados em assumirem funções, na repetição do ato eleitoral foi eleita democraticamente, por falta de candidatos disponíveis, a então secretária da Comissão, Graça Pereira. -----

Desde o início deste mandato, e em consonância com alguns indicadores anteriores, verificou-se que a CPCJ seguiu o seu caminho de isolamento da comunidade (algumas forças vivas deixaram de comparecer nos plenários por não se reverem nesta forma de trabalho). -----

Refira-se que desde a sua integração na CPCJ, inicialmente como Secretária e posteriormente como Presidente, saíram até à data do plenário da restrita 7 Técnicos e uma administrativa, ambos em rota de colisão com a sua forma de liderança autoritária. Estará também pendente uma renúncia de um cidadão eleitor com assento na modalidade alargada, que aguardava aval do Presidente da Assembleia Municipal. -----

Anteriormente, o atual Presidente da Câmara, até então representante do Município, pediu para sair, sendo substituído pelo Coordenador da Educação, profissional com vasta experiência nesta matéria e idoneidade inquestionável. Volvidas algumas semanas, apercebendo-se da dinâmica contraproducente, dos procedimentos arcaicos e gestão danosa dos recursos humanos que condicionam de forma negativa a capacidade de resposta desta entidade, promovidos pela atual Presidente, pediu à sua entidade de origem para sair. -----

A então secretária e atual presidente fez sempre ponto de honra em minimizar o trabalho das próprias colegas afetas ao Núcleo de Infância e Juventude da Segurança Social, bem como desvalorizar o contributo de outros parceiros (Comunidade, Escola, PSP, GNR, etc.). -----

Foi sempre evidente, ao nível das relações interpessoais, uma dinâmica pouco humanizada, onde ponderava a crispação promovida por uma liderança autocrática, manipuladora e propensa a conflitos. -----

De referir que o Município, desde o início de 2023, tem conhecimento formal que algo está errado na CPCJ, e que a resposta para comunidade estava comprometida. Alguns dos técnicos afetos, perante os factos e evidências, solicitaram uma reunião com carácter de urgência com a Senhora Vereadora do pelouro da Ação Social. -----

Nessa ocasião, e reforçado pelo atual Deputado da Assembleia da República, foi assumido que o Município iria proteger os seus técnicos, bem como contribuir para a reposição da normalidade da CPCJ, o que nunca aconteceu. A Presidente tinha por hábito verbalizar em contexto de trabalho que tinha sido convocada pela sua entidade patronal (segurança social) mas como tem relação próxima com a Chefia, a sua posição saiu reforçada, acrescentando ainda que nenhuma colega da segurança social estava interessada em ser colocada na Nazaré, dadas as características "complicadas" da população. -----

Regularmente, quando questionada sobre alguns procedimentos ou situações anómalas, a Presidente tinha por hábito responder de forma hostil e agressiva. Assim sendo, foram-lhe remetidos diversos emails a indagar sobre procedimentos erráticos e orientações, os quais até agora nunca foram respondidos, e que foram indevidamente remetidos ao Senhor Presidente da Câmara, facto que revela uma aproximação e dependência, em claro contraponto com o princípio de autonomia que rege as CPCJ. -----

Em maio de 2024, solicitámos via email uma reunião à Senhora Vereadora Pelouro da Ação social e ao Senhor Vice-Presidente responsável pelo Pelouro da Educação, sendo este o chefe direto da Ana Estrelinha. -----

Porém, até ao momento, nunca obtivemos resposta. -----



Nesse mesmo mês, foi feita uma denúncia anónima relativamente a uma situação de risco envolvendo duas crianças, sendo que esta questão já seria do conhecimento da CPCJ há vários meses (processo arquivado). Nessa altura, a Presidente, que se encontrava ausente há vários dias refugiando-se em justificações algo incongruentes, ora estava doente ora estava presente em reuniões, desvalorizou a problemática quando teve conhecimento dos factos. Perante a gravidade dos factos denunciados e na qualidade de secretária, na ausência/indisponibilidade da Presidente, encetei diligências com várias entidades a fim de apurar a veracidade da situação, vindo a conseguir, em concordância com o Ministério Público, que uma das crianças fosse acolhida rapidamente junto da família alargada, a fim de garantir a sua segurança e bem-estar.-- Este episódio, que em qualquer CPCJ deste país seria recordado como um caso exemplar de trabalho em rede e de sucesso, provocou a ira da Presidente e o descrédito junto das técnicas responsáveis, eu e a Ana Estrelinha (autêntico massacre emocional). -----

Com base num discurso mais uma vez fantasioso e alheio à realidade, a Sr.ª Presidente reforçou e voltou a verbalizar que apenas ela tem poder de falar com o tribunal e outras entidades, procedimento completamente obsoleto perante a realidade e dinâmica praticada pelas restantes CPCJ, e em contraponto com o documento interno que a mesma assinou. -----

Posteriormente, num novo pedido de carácter urgente do tribunal com contato telefónico do oficial de justiça e visto que uma vez mais, estando apenas a Ana Estrelinha nas instalações e a Presidente indisponível, como Secretária, estando a dar aulas naquele momento, dei o meu aval para que a técnica respondesse ao solicitado. -----

Este evento motivou a minha destituição enquanto secretária, ato que espelha bem uma gestão autocrática e danosa baseada no controlo absoluto e na incapacidade de delegar funções e de confiar nos colegas de trabalho. -----

Posto isto, perante inércia e palpável aliança com o atuai executivo, foram feitas algumas diligências junto de técnicos de outras CPCJ, que perante os factos narrados, referiram que esta

situação deveria ser comunicada e denunciada, junto da Comissão Nacional e equipas de acompanhamento regionais, reforçando que todas as comunicações com a Presidente deveriam ser por escrito, já que a mesma raramente assume as suas decisões e é conhecida por dar o dito pelo não dito. -----

Foram realizadas algumas reuniões com as Coordenadoras Regionais que apesar de reconhecerem inicialmente que a Presidente tinha um feitiço difícil, solicitaram que ambas as partes se esforçassem por adotar comportamentos mais assertivos. Infelizmente, a resposta da Presidente foi negativa reiterando que não iria alterar nada na sua maneira de ser. -----

Em audiência, a Presidente da Comissão Nacional referiu que tem poder de intervenção limitado sobre as Comissões, reforçando que estas irregularidades deveriam ser comunicadas aos outros 'membros da alargada, para se tentar, eventualmente, promover novo ato eleitoral. -----

O nosso empenho e dedicação em resolver os problemas nunca foram aceites pela Presidente, aliás, a mesma, sentindo-se apoiada pelo executivo e Representante do Município na CPCJ, manteve um discurso assente no descrédito do nosso trabalho, com ameaças e perseguição, chegando a proferir: "a bomba vai rebentar para o teu lado na próxima alargada, vais ter problemas com a tua entidade patronal, já requeri apoio judicial para vos colocar um processo".

Com a nomeação pela Assembleia Municipal do cidadão eleitor, Vice-Presidente, Orlando Rodrigues e sua comparência e intervenção nas reuniões do plenário da alargada, a situação ficou ainda mais complexa, encontrando-se reunidos todos os fatores que causam entropia no normal funcionamento da comissão, que se pretende autónoma. Aliás, esta comissão passou a ser composta na sua maioria por militantes do PS. -----

Inicialmente, o referido Cidadão Eleitor assumiu que havia um conflito de interesses e que se iria afastar. Porém, rapidamente assumiu as dores e a proteção da Presidente CPCJ, confrontando as técnicas que ousaram expor, as fragilidades e o descrédito da CPCJ junto das famílias e instituições. -----



Esta conduta teve o seu auge numa reunião de plenário da alargada, em outubro de 2024, com quórum favorável, cuja ordem de trabalho serviu apenas para validar a continuidade da ainda Presidente da CPCJ, Graça Pereira, e denegrir as referidas técnicas, sendo que uma delas nem sequer estava presente. Perante as palavras e o que foi decidido nessa reunião, não haveria condições a nível da necessária saúde mental para continuar o nosso trabalho em prol das crianças e jovens da Nazaré. -----

No seguimento desta fatídica reunião e após a nossa comunicação às respetivas entidades patronais, rapidamente a Ana Estrelinha tomou conhecimento informalmente que fora substituída por uma outra colaboradora do município, filha do presidente da junta de freguesia de Famalicão e com parca experiência na área visada. -----

No decorrer deste processo de afastamento, deslocámo-nos às instalações da CPCJ, onde recolhemos alguns bens pessoais. Ao sair das instalações fomos interpeladas pela Presidente que passou propositadamente por lá. Esta foi devidamente esclarecida do intuito da nossa presença naquele local. Não conformada com a situação e em mais um rasgo de manipulação e má-fé, com uso do email da comissão, remeteu informação ao Presidente do Município a relatar a nossa deslocação às instalações da CPCJ, acusando a Ana Estrelinha de se ter apropriado ilegalmente de um computador portátil da comissão e de algum material de escritório, o que é completamente falso. -----

Convém esclarecer que o referido computador nunca foi afeto à CPCJ, mas sim distribuído pelo Município à Ana Estrelinha para desempenho das suas funções em regime de falsos recibos verdes, sendo este bem como o restante material, inclusive um telemóvel, devolvido no início do presente ano, visto que de forma não surpreendente, foi despedida no final do ano. -----

De outubro até 31 de dezembro, na sequência do seu afastamento da comissão, a Ana Estrelinha ficou sem funções atribuídas, apesar dos seus serviços terem sido solicitados, pelo diretor do AEN, a fim de prestar serviço de acompanhamento de situações de crise, como sempre o fez até

abril de 2024 e conducente com as funções que sempre desempenhou na educação desde 2017. Assim sendo, ficou em suposto teletrabalho e, após ter sido corrigido pela sua mandatária, o contrato nunca foi firmado. -----

O funcionamento da CPCJ da Nazaré, além da liderança tóxica, revela diversas irregularidades e erros processuais que incluem atas alteradas, entre vícios de forma e de conteúdo, decisões unilaterais tomadas relativamente a atividade processual, sem consulta dos técnicos ou da comunidade educativa, fecho do atendimento ao público da CPCJ no mês de agosto, secretária nomeada que não reuniria todos os requisitos, entre outras situações. -----

Atualmente, não existem docentes interessados em substituir-me e abraçar a missão. Porque, Será? -----

Temos plena consciência que existe matéria/factos protegidos pelo dever do sigilo, contudo, esta premissa não se aplica a todos os acontecimentos infelizes e irregulares de conhecimento de muitos que assolaram de forma negativa a CPCJ, nos últimos 2 anos. -----

Convém salientar que o que aqui afirmámos sobre o mau funcionamento da CPCJ da Nazaré está devidamente justificado com as provas que, no momento certo, foram remetidas à Comissão Nacional. -----

Mesmo a propósito, há poucos dias, concretamente no dia 2 de fevereiro, foi publicado um artigo cujo teor vem, infelizmente, ao encontro do que temos aqui reforçado: muitas CPCJ funcionam mal, o que põe em perigo os mais vulneráveis, as crianças e os jovens. Jamais alguém poderá dizer, como foi afirmado por um elemento do executivo, numa das reuniões de Câmara: "posso garantir que está tudo bem na CPCJ, garanto que não há nenhuma criança em risco!". Pois não, não estão em risco, estão em perigo! Caso contrário não teriam processo aberto na CPCJ. Isto só prova o desconhecimento e ignorância de muitos dos elementos que compõe a Reunião Alargada. As CPCJ têm de mudar!! -----

Princípio do serviço público -----



Os funcionários encontram-se ao serviço exclusivo da comunidade e dos cidadãos, prevalecendo sempre o interesse público sobre os interesses particulares ou de grupo.” -----

Solicitou intervenção o Senhor Manuel: -----

“Há mais de quinze anos, tentei construir na praia de Norte e na altura. Anos mais tarde recebi por escrito uma informação que se eu quisesse avançar com o projeto. Tinha um projeto para dezasseis moradias, agora era só para dez, já estavam quase concluído o projeto e a autorização da Camara que poderia fazer as dez e quando o projeto entro na camara com as dez moradias, não aceitaram, que tinha de tirar uma e eu aceitei. Estava com um problema, como os construtores estavam todos com muito trabalho, não consegui dentro de o prazo levantar a licença. E como já não mandavam cartas registadas é tudo por email, acabei por noa ver o email que a câmara me mandou, com um prazo de quinze dias para responder. Quando chegou o final do ano, foi a Câmara para tentar saber se podia esperar mais tempo para levantar a licença e foi-lhe dito que não estava arquivada, mas que já tinha passado os quinze dias, para mandar um email. Nunca consegui mandar o email, porque tinha de ser com códigos. Foi ter com o arquiteto e ele conseguiu mandar o email. Venho aqui por esse motivo, porque ainda não obtive resposta nenhuma da parte da Câmara e não sabia se acabava por ser arquivado ou ativo. Pedi mais seis meses, porque não tem arranando construtor, que consiga lhe levantar a licença e pegar o projeto”. -----

Usou da palavra o Senhor Vereador Salvador Formiga, numa forma muito breve e tentando ir direto ao assunto, disse que será importante dizer que o local onde fica definido o apoio de praia completo não é a decisão da Câmara Municipal, é decisão da APA através de um documento de ordenamento do território que tinha o Programa de Contratação Pública Ecológica (PCCE) que define onde é, e onde deveria ficar colocado o apoio de praia completo e aí o processo de concessão desse apoio de praia, esse sim, era conduzido pela Câmara Municipal. Que tiveram várias reuniões com a APA no sentido de agilizar este processo e o que foi solicitado à APA era

perceber se efetivamente aquele terreno fazia parte do domínio público marítimo. Que junto ao processo que veio a reunião de Câmara para concessão desse apoio de praia completo estava o parecer da APA, e passou a ler alguns trechos ... “ do arquivo da APA consta o processo quarenta mil oitocentos e dez barra cinco de vinte de junho de mil novecentos e noventa e sete, passaram-se vinte oito anos, referente ao pedido de marcação do limite de zona marítima por pretensão de vedar o prédio rustico numero sessenta e oito no Praia do Salgado. Em agosto de mil novecentos e noventa e sete o Instituto da Água que à data exercia jurisdição nesta faixa litoral, notificou o interessado no sentido de apresentar requerimento e respetiva documentação com vista à instrução de um processo de limitação do domínio publico hídrico a esta solicitação nunca foi obtida resposta passaram-se vinte oito anos. Atualmente o processo administrativo de limitação do domínio publico hídrico esta subordinado à lei numero cinquenta e quatro barra vinte cinco de quinze de novembro republicada pela lei trinta e um de dois mil e dezasseis de vinte e três de agosto e regulamentado pelo decreto de lei trezentos e cinquenta e três barra dois mil e sete de vinte seis de outubro, no quadro legal em vigor o reconhecimento de propriedade privada sobre parcelas do leito e margens de águas do mar é da exclusiva competência dos tribunais. Resumindo e concluindo, este processo que foi iniciado em mil novecentos e noventa e sete e não foi concluído pelo pretendente na altura só pode ser finalizado nos dias de hoje, através de um decisão do tribunal e para isso quem lhe pretende que o terreno seja atribuído e consiga comprovar isso, terá que ser através dos tribunais e nunca através de nenhum procedimento na APA, esse período está concluído, nem o senhor nem ninguém por esse país fora poderá fazê-lo de outra forma que não através do tribunal. Como há—de compreender com todos estes parceiros, informação que foi validada pelos nossos serviços jurídicos e técnicos, estava à vontade para avançar com um processo de concessão do domínio público do apoio de praia completo na praia do Salgado. Não podia ficar eternamente à espera de alguém, que venha solicitar e exigir propriedade deste terreno, quando a lei é clara. -----



Usou da palavra a Dra. Helena Pola, que duas notas em complemento de tudo aquilo que o Senhor Vereador tinha acabado de disser: a primeira é de que o parecer, que o Sr. Vereador leu partes, também foi notificado por email, a própria APA, e que o teor do parecer constou de um texto de email que a APA endereçou ao Sr. tendo ao seu dispor toda esta fundamentação e há aqui uma parte, onde o parecer é mais extenso, que também, seria importante que vem ao encontro daquilo que o Sr. Vereador diz, que o processo da APA, está concluído. A própria APA diz assim “o processo não tem documentos, ou atos, administrativos que possam ser salvaguardados e permitam que o processo prossiga”. Isto é, o que APA diz não é o que câmara diz... O Sr. teve acesso a todas estas informações, não foi da parte da Câmara, mas sim da APA que o elucidou neste sentido. -----

Usou da palavra Senhor Vereador Orlando Rodrigues, para dizer que primeiro, foi dito, que há membros do executivo presentes, quer na alargada, quer na restrita, mas que isso não é verdade; que faz parte da comissão restrita, porque recorda e estão aqui pessoas que sabem que assistiram a isso, que faz parte da comissão alargada por uma circunstância muito simples - que está a falar, quer do PSD quer da CDU, que são as forças políticas que aqui estavam, a fazer oposição, mas que se recordam disso; que existia um vazio na CPCJ, que tinha sido porque cada força política podia nomear um representante ou a Assembleia pode representar até um número de cinco representantes, para serem representantes naquele órgão. Percebeu claramente que o presidente ou o representante do Partido Socialista, que foi nomeada é um cidadão comum, não havendo, ninguém a apresentar-se para aquela função, sentiu-se incomodado na condição de cidadão, pelo fato de não haver ninguém disponível, para aquele efeito. Apresentou o seu nome, foi a votação e foi aceite. Que, não gosta que misturem questões partidárias, com a minha posição cidadão, porque é nessa condição que esteve ou estou. Infelizmente houve momentos em que não foi possível. Quando dizem que o Executivo, tem uma aliança, são acusações graves, e que alguém há-se responder! Foi dito que houve um despedimento da funcionária Ana Estrelinha,

mas que não existiu despedimento nenhum. O que houve foi uma não renovação do contrato, e são coisas diferentes. Quando disse que não existiam crianças em risco, foi dito numa comissão nacional, e que estavam a transmitir informações sigilosas. Não é da responsabilidade da CPCJ, que existam crianças em risco; que as crianças para estarem referenciadas, será porque existe perigo, não é um perigo, é um risco, e será para isso que existe a CPCJ. Nunca disse que as crianças estavam em risco por culpa de nenhum técnico, não faz parte da restrita e que não conhecia nenhum processo em particular. O nome do Vereador foi transmitido para várias entidades, por pessoas que não tinham de ter conhecimento de coisas que foram transmitidas por escrito e pessoas com alguma responsabilidade, mas que irá divulgar, quem foi. Que, comunicou ao Ministério Público e às entidades competentes, aquilo que estava a ser comunicado, porque houve uma transmissão de informação sigilosa para pessoas externas ao órgão. E como vereador queria saber foi quem transmitiu! Foi pedido pela Comissão Nacional por intermédio da Presidente da CPCJ da Nazaré, que continuasse com o processo, mas que iria ponderar se o faria ou não. -----

Usou a palavra a Senhora Vereadora Regina Piedade, que quis esclarecer: alguns artigos da lei da proteção de crianças e jovens, porque por vezes estavam a falar como se estivessem a misturar as entidades todas, mas que seria importante referenciar - foi bem-dito na explanação feita que há uma autonomia funcional e para esse efeito se terá sem dúvida ir aqui ao artigo decimo segundo que refere isso mesmo... que as comissões têm essa autonomia funcional e não têm personalidade jurídica. Foi usado o termo funcionários, o que lamentou, mas que não eram funcionarias da Comissão. Que a Comissão é composta por os elementos e aí queria referenciar o artigo decimo sétimo na alargada e o artigo vigésimo, que são compostos pelos representantes, as vossas entidades uma da educação e a outra na altura com contrato, são representantes e no caso em apreço, uma representante a outra era apoio funcional, que aí era uma questão referenciada. Disse que, não ia explicar como era o funcionamento das Comissões. Todos sabiam que se tem a



primeira linha, segunda linha e os tribunais, o que significa, que quando existe uma criança em risco, se terá a primeira linha que é composta pela Câmara Municipal e os seus serviços, educação da câmara, as escolas, ação social, segurança social, PSP, GNR, portanto toda a primeira linha, a comunidade, o cidadão, a primeira linha intervém quando a criança está em risco e aqui é a parte que nos cabe a nós, enquanto Câmara Municipal como uma entidade, que se articula e que tem incumbência da intervenção. Quando passa para a segunda linha, será quando a criança já está em perigo e aí, temos que ir aquele grupo restrito de intervenção que têm esta representação obrigatória, Câmara Municipal, Educação, Segurança Social, IPSS e saúde, que são os cinco representantes, mas não são funcionárias, são representantes das suas entidades e ali têm de intervir afastando a criança de perigo e com base em quê? em consentimento com as famílias, e se as famílias não quiserem dar consentimento se irá para tribunal – e se o Ministério Público e o Juiz que estiver com o processo de promoção e proteção, poderá fazer o que assim, decidir. Falou da reunião, que estavam a falar de algo que se passava na Comissão restrita, que a ela, não lhe dizia respeito, mas o que lhe dizia respeito na qualidade de vereadora da ação social, seria de ativar os serviços, para a intervenção de primeira linha. Que da parte da primeira linha, estiveram sempre disponíveis, para articular com intervenção e afastar qualquer criança de perigo. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

66/2025 - ATA DE REUNIÃO

Presente a ata da reunião ordinária número dezoito, de 19 de agosto de 2024, para leitura, discussão e votação. -----

Deliberado por unanimidade, aprovar a Ata N.º 18 de 19 de agosto de 2024.

Não tomaram parte na votação, os membros que não estiveram presentes. -----

67/2025 - ATA DE REUNIÃO

Presente a ata da reunião extraordinária número dezanove, de 30 de agosto de 2024, para leitura, discussão e votação. -----

Deliberado por unanimidade, aprovar a Ata Nº. 19 de 30 de agosto de 2024. -----

Não tomaram parte na votação, os membros que não estiveram presentes. -----

68/2025 - 1ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL PERMUTATIVA AO PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAL - ANO 2025

Para apreciação e votação do Órgão Executivo é presente informação n. °96/DAF-SGFCT2025, datada de 2025.01.30, sobre o assunto acima referido, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

O Sr. Vereador António Manuel Caria dos Santos, “disse como seria de esperar, ainda que, julgávamos nós, mais tarde, eis que logo nos primeiros dias do segundo mês da vigência do orçamento se coloca a primeira alteração ao PAM. Segundo os serviços, motivada por reajuste que resulta dos novos documentos contratuais, designadamente os preços de mercado propostos para as contratações "in house" com a Nazaré Qualifica revelarem-se superiores aos atuais preços previstos em orçamento. -----

Não encontrámos essa diferença, por isso era bom ouvirmos dos serviços a que se deve concretamente essa diferença? -----

... -----

Esta é também uma prova de que a construção política do orçamento não previa a necessidade de existirem novos documentos contratuais com aquela entidade, que agora terão de ser executados.

Esta é também uma das razões que nos levaram a votar contra os documentos previsionais. -----

Deliberado por maioria aprovar, com quatro votos a favor dos membros do PS, dois votos a favor dos membros do PSD e uma abstenção do membro da CDU, a 1ª. Alteração Orçamental Permutativa ao Plano de Atividades Municipal – Ano 2025. -----



69/2025 – LICENCIAMENTO OBRAS DE EDIFICAÇÃO – CASAL – ESTRADA DO VALE DA BICA – FAMALICÃO

Presente processo de Obras n.º 420/24, com requerimento n.º 2388/24, local – Casal, Estrada do Vale da Bica – Famalicão - Nazaré, acompanhado de informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado por unanimidade concordar, com o deferimento do pedido de licenciamento, nos termos da proposta de decisão da Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico. -----

Os Srs. Vereadores Fátima Duarte e Paulo Reis apresentaram declaração de voto que se transcreve: -----

“Os vereadores, Fátima Duarte, Paulo Reis, eleitos pelo PSD vem apresentar declaração de voto favorável nos pontos 69/2025, 70/2025, 71/2025, 72/2025, 73/2025, 74/2025, 75/2025, 76/025, 77/2025, 78/2025, 79/2025, 80/2025, 81/2025, 82/2025, 83/2025 e 84/202 da reunião de câmara de 07 de fevereiro de 2025, nos seguintes termos: -----

Tendo em linha de conta que os nossos conhecimentos técnicos para analisar devidamente este tipo de processos têm algumas limitações não nos permitindo formar uma opinião bem fundamentada sobre os mesmos, tomamos como base das nossas decisões a análise, informações e pareceres dos técnicos superiores especializados da autarquia, por esta razão, e não nos tendo sido apresentados quaisquer motivos para deliberar em contrário, apresentamos o nosso voto favorável. -----

Nazaré, 07 de fevereiro de 2025 -----

Fátima Duarte -----

Paulo Reis. -----

O Sr. Vereador João António Manuel Caria dos Santos, apresentou declaração de voto que se transcreve: -----

“O vereador independente, proposto pelo PCP e eleito nas listas da CDU para a Câmara Municipal da Nazaré, vem apresentar esta declaração de voto, que serve para cada um dos pontos da Ordem do Dia desta reunião, desde o número 69/2025 e até ao 84/2025, inclusive, nos seguintes termos: -----

*Considerando que os nossos conhecimentos técnicos para analisar os **processos de obras** que nos foram apresentados não são suficientes para formar uma opinião profissional abalizada e capaz;*

Considerando, ainda, que da leitura feita a este procedimento, reconhecemos constarem as informações profissionais consagradas nos documentos pelos técnicos especializados da autarquia; -----

Considerando, também, que os referidos documentos foram aceites pelos diretores de serviços, ou chefes de divisão, que os aceitam como bons e os propõem para poderem ser enviados ao executivo para deliberação; -----

Considerando, por fim, que o eleito pela CDU aceita, de boa-fé, os documentos referentes a estes procedimentos, porque lhe foram enviados por despacho do Sr. Presidente da Câmara que assim agendou o assunto para a presente reunião do executivo municipal. -----

Então, é com base nos considerandos acima elencados que votamos favoravelmente este ponto da ordem de trabalhos. -----

Nazaré, 07 de fevereiro de 2025 -----

O Vereador da CDU na Câmara Municipal da Nazaré -----

António Manuel Caria dos Santos.” -----

70/2025 – LICENCIAMENTO DE OBRAS EDIFICAÇÃO – RUA DO ELEVADOR N.º 21-23-NAZARÉ

Presente processo de Obras n.º 711/23, com requerimento n.º 28/25, local – Rua do Elevador n.º 21-23 – Nazaré, acompanhado de informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----



Deliberado por unanimidade concordar, com o deferimento do pedido de licenciamento, nos termos da proposta de decisão da Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico. -----

Os Srs. Vereadores Fátima Duarte e Paulo Reis apresentaram declaração de voto que se transcreve: -----

“Os vereadores, Fátima Duarte, Paulo Reis, eleitos pelo PSD vem apresentar declaração de voto favorável nos pontos 69/2025, 70/2025, 71/2025, 72/2025, 73/2025, 74/2025, 75/2025, 76/025, 77/2025, 78/2025, 79/2025, 80/2025, 81/2025, 82/2025, 83/2025 e 84/202 da reunião de câmara de 07 de fevereiro de 2025, nos seguintes termos: -----

Tendo em linha de conta que os nossos conhecimentos técnicos para analisar devidamente este tipo de processos têm algumas limitações não nos permitindo formar uma opinião bem fundamentada sobre os mesmos, tomamos como base das nossas decisões a análise, informações e pareceres dos técnicos superiores especializados da autarquia, por esta razão, e não nos tendo sido apresentados quaisquer motivos para deliberar em contrário, apresentamos o nosso voto favorável. -----

Nazaré, 07 de fevereiro de 2025 -----

Fátima Duarte -----

Paulo Reis. -----

O Sr. Vereador João António Manuel Caria dos Santos, apresentou declaração de voto que se transcreve: -----

“O vereador independente, proposto pelo PCP e eleito nas listas da CDU para a Câmara Municipal da Nazaré, vem apresentar esta declaração de voto, que serve para cada um dos pontos da Ordem do Dia desta reunião, desde o número 69/2025 e até ao 84/2025, inclusive, nos seguintes termos: -----

*Considerando que os nossos conhecimentos técnicos para analisar os **processos de obras** que nos foram apresentados não são suficientes para formar uma opinião profissional abalizada e capaz;*

Considerando, ainda, que da leitura feita a este procedimento, reconhecemos constarem as informações profissionais consagradas nos documentos pelos técnicos especializados da autarquia; -----

Considerando, também, que os referidos documentos foram aceites pelos diretores de serviços, ou chefes de divisão, que os aceitam como bons e os propõem para poderem ser enviados ao executivo para deliberação; -----

Considerando, por fim, que o eleito pela CDU aceita, de boa-fé, os documentos referentes a estes procedimentos, porque lhe foram enviados por despacho do Sr. Presidente da Câmara que assim agendou o assunto para a presente reunião do executivo municipal. -----

Então, é com base nos considerandos acima elencados que votamos favoravelmente este ponto da ordem de trabalhos. -----

Nazaré, 07 de fevereiro de 2025 -----

O Vereador da CDU na Câmara Municipal da Nazaré -----

António Manuel Caria dos Santos.” -----

71/2025 – LICENCIAMENTO DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO – RUA DA PESCARIA – SERRA DA PESCARIA – FAMALICÃO

Presente processo de Obras n.º.04/24, com requerimento n.º 2156/24, local – Rua da Pescaria – Serra da Pescaria - Famalicão, acompanhado de informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado por unanimidade concordar, com o deferimento do pedido de licenciamento, nos termos da proposta de decisão da Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico. -----

Os Srs. Vereadores Fátima Duarte e Paulo Reis apresentaram declaração de voto que se transcreve: -----

“Os vereadores, Fátima Duarte, Paulo Reis, eleitos pelo PSD vem apresentar declaração de voto favorável nos pontos 69/2025, 70/2025, 71/2025, 72/2025, 73/2025, 74/2025, 75/2025, 76/025,



77/2025, 78/2025, 79/2025, 80/2025, 81/2025, 82/2025, 83/2025 e 84/202 da reunião de câmara de 07 de fevereiro de 2025, nos seguintes termos: -----

Tendo em linha de conta que os nossos conhecimentos técnicos para analisar devidamente este tipo de processos têm algumas limitações não nos permitindo formar uma opinião bem fundamentada sobre os mesmos, tomamos como base das nossas decisões a análise, informações e pareceres dos técnicos superiores especializados da autarquia, por esta razão, e não nos tendo sido apresentados quaisquer motivos para deliberar em contrário, apresentamos o nosso voto favorável. -----

Nazaré, 07 de fevereiro de 2025 -----

Fátima Duarte -----

Paulo Reis. -----

O Sr. Vereador João António Manuel Caria dos Santos, apresentou declaração de voto que se transcreve: -----

“O vereador independente, proposto pelo PCP e eleito nas listas da CDU para a Câmara Municipal da Nazaré, vem apresentar esta declaração de voto, que serve para cada um dos pontos da Ordem do Dia desta reunião, desde o número 69/2025 e até ao 84/2025, inclusive, nos seguintes termos: -----

*Considerando que os nossos conhecimentos técnicos para analisar os **processos de obras** que nos foram apresentados não são suficientes para formar uma opinião profissional abalizada e capaz;
Considerando, ainda, que da leitura feita a este procedimento, reconhecemos constarem as informações profissionais consagradas nos documentos pelos técnicos especializados da autarquia;* -----

Considerando, também, que os referidos documentos foram aceites pelos diretores de serviços, ou chefes de divisão, que os aceitam como bons e os propõem para poderem ser enviados ao executivo para deliberação; -----

Considerando, por fim, que o eleito pela CDU aceita, de boa-fé, os documentos referentes a estes procedimentos, porque lhe foram enviados por despacho do Sr. Presidente da Câmara que assim agendou o assunto para a presente reunião do executivo municipal. -----

Então, é com base nos considerandos acima elencados que votamos favoravelmente este ponto da ordem de trabalhos. -----

Nazaré, 07 de fevereiro de 2025 -----

O Vereador da CDU na Câmara Municipal da Nazaré -----

António Manuel Caria dos Santos.” -----

72/2025 – INFORMAÇÃO PRÉVIA SOBRE A POSSIBILIDADE DE CONSTRUÇÃO DE UM CONDOMÍNIO PARA CENTRO DE DESPORTOS NÁUTICOS E HABITAÇÃO UNIFAMILIAR – RUA VASCO DA GAMA E RUA ANTÓNIO GOMES JANUÁRIO PRAIA DO SALGADO- FAMALICÃO - CASAL DO SALGADO FAMALICÃO

Presente processo de Obras n.º 518/24, com requerimento n.º 2202/24, local – Rua Vasco da Gama e Rua António Gomes Januário Praia do salgado- Famalicão, acompanhado de informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado por unanimidade concordar, com a emissão de parecer favorável, nos termos da proposta de decisão da Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico. -----

Os Srs. Vereadores Fátima Duarte e Paulo Reis apresentaram declaração de voto que se transcreve: -----

“Os vereadores, Fátima Duarte, Paulo Reis, eleitos pelo PSD vem apresentar declaração de voto favorável nos pontos 69/2025, 70/2025, 71/2025, 72/2025, 73/2025, 74/2025, 75/2025, 76/025, 77/2025, 78/2025, 79/2025, 80/2025, 81/2025, 82/2025, 83/2025 e 84/202 da reunião de câmara de 07 de fevereiro de 2025, nos seguintes termos: -----



Tendo em linha de conta que os nossos conhecimentos técnicos para analisar devidamente este tipo de processos têm algumas limitações não nos permitindo formar uma opinião bem fundamentada sobre os mesmos, tomamos como base das nossas decisões a análise, informações e pareceres dos técnicos superiores especializados da autarquia, por esta razão, e não nos tendo sido apresentados quaisquer motivos para deliberar em contrário, apresentamos o nosso voto favorável. -----

Nazaré, 07 de fevereiro de 2025 -----

Fátima Duarte -----

Paulo Reis. -----

O Sr. Vereador João António Manuel Caria dos Santos, apresentou declaração de voto que se transcreve: -----

“O vereador independente, proposto pelo PCP e eleito nas listas da CDU para a Câmara Municipal da Nazaré, vem apresentar esta declaração de voto, que serve para cada um dos pontos da Ordem do Dia desta reunião, desde o número 69/2025 e até ao 84/2025, inclusive, nos seguintes termos: -----

*Considerando que os nossos conhecimentos técnicos para analisar os **processos de obras** que nos foram apresentados não são suficientes para formar uma opinião profissional abalizada e capaz; Considerando, ainda, que da leitura feita a este procedimento, reconhecemos constarem as informações profissionais consagradas nos documentos pelos técnicos especializados da autarquia;* -----

Considerando, também, que os referidos documentos foram aceites pelos diretores de serviços, ou chefes de divisão, que os aceitam como bons e os propõem para poderem ser enviados ao executivo para deliberação; -----

Considerando, por fim, que o eleito pela CDU aceita, de boa-fé, os documentos referentes a estes procedimentos, porque lhe foram enviados por despacho do Sr. Presidente da Câmara que assim agendou o assunto para a presente reunião do executivo municipal. -----

Então, é com base nos considerandos acima elencados que votamos favoravelmente este ponto da ordem de trabalhos. -----

Nazaré, 07 de fevereiro de 2025 -----

O Vereador da CDU na Câmara Municipal da Nazaré -----

António Manuel Caria dos Santos.” -----

73/2025 – LICENCIAMENTO DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO – RUA DOS POÇOS – SERRA DA PESCARIA - FAMALICÃO

Presente processo de Obras n.º.571/19, com requerimento n.º 1419/23, local – Rua dos Poços – Serra da Pescaria - Famalicão, acompanhado de informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado por unanimidade concordar, com a declaração de caducidade da licença, nos termos da proposta de decisão da Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico. -----

Os Srs. Vereadores Fátima Duarte e Paulo Reis apresentaram declaração de voto que se transcreve: -----

“Os vereadores, Fátima Duarte, Paulo Reis, eleitos pelo PSD vem apresentar declaração de voto favorável nos pontos 69/2025, 70/2025, 71/2025, 72/2025, 73/2025, 74/2025, 75/2025, 76/2025, 77/2025, 78/2025, 79/2025, 80/2025, 81/2025, 82/2025, 83/2025 e 84/202 da reunião de câmara de 07 de fevereiro de 2025, nos seguintes termos: -----

Tendo em linha de conta que os nossos conhecimentos técnicos para analisar devidamente este tipo de processos têm algumas limitações não nos permitindo formar uma opinião bem fundamentada sobre os mesmos, tomamos como base das nossas decisões a análise, informações e pareceres dos técnicos superiores especializados da autarquia, por esta razão, e não nos tendo



sido apresentados quaisquer motivos para deliberar em contrário, apresentamos o nosso voto favorável. -----

Nazaré, 07 de fevereiro de 2025 -----

Fátima Duarte -----

Paulo Reis. -----

O Sr. Vereador João António Manuel Caria dos Santos, apresentou declaração de voto que se transcreve: -----

“O vereador independente, proposto pelo PCP e eleito nas listas da CDU para a Câmara Municipal da Nazaré, vem apresentar esta declaração de voto, que serve para cada um dos pontos da Ordem do Dia desta reunião, desde o número 69/2025 e até ao 84/2025, inclusive, nos seguintes termos: -----

Considerando que os nossos conhecimentos técnicos para analisar os **processos de obras** que nos foram apresentados não são suficientes para formar uma opinião profissional abalizada e capaz;

Considerando, ainda, que da leitura feita a este procedimento, reconhecemos constarem as informações profissionais consagradas nos documentos pelos técnicos especializados da autarquia; -----

Considerando, também, que os referidos documentos foram aceites pelos diretores de serviços, ou chefes de divisão, que os aceitam como bons e os propõem para poderem ser enviados ao executivo para deliberação; -----

Considerando, por fim, que o eleito pela CDU aceita, de boa-fé, os documentos referentes a estes procedimentos, porque lhe foram enviados por despacho do Sr. Presidente da Câmara que assim agendou o assunto para a presente reunião do executivo municipal. -----

Então, é com base nos considerandos acima elencados que votamos favoravelmente este ponto da ordem de trabalhos. -----

Nazaré, 07 de fevereiro de 2025 -----

O Vereador da CDU na Câmara Municipal da Nazaré -----

António Manuel Caria dos Santos.” -----

74/2025 – LICENCIAMENTO/LEGALIZAÇÃO DE OBRAS DE ALTERAÇÃO EM EDIFÍCIO DESTINADO A ARMAZÉM E GARAGEM – RUA HERÓIS DO ULTRAMAR, N.º 134- FAMALICÃO

Presente processo de Obras n.º.393/23, com requerimento n.º 1168/24, local – Rua Heróis do Ultramar, n.º 134 - Famalicão, acompanhado de informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado por unanimidade concordar, retirar o ponto. -----

Os Srs. Vereadores Fátima Duarte e Paulo Reis apresentaram declaração de voto que se transcreve: -----

“Os vereadores, Fátima Duarte, Paulo Reis, eleitos pelo PSD vem apresentar declaração de voto favorável nos pontos 69/2025, 70/2025, 71/2025, 72/2025, 73/2025, 74/2025, 75/2025, 76/2025, 77/2025, 78/2025, 79/2025, 80/2025, 81/2025, 82/2025, 83/2025 e 84/202 da reunião de câmara de 07 de fevereiro de 2025, nos seguintes termos: -----

Tendo em linha de conta que os nossos conhecimentos técnicos para analisar devidamente este tipo de processos têm algumas limitações não nos permitindo formar uma opinião bem fundamentada sobre os mesmos, tomamos como base das nossas decisões a análise, informações e pareceres dos técnicos superiores especializados da autarquia, por esta razão, e não nos tendo sido apresentados quaisquer motivos para deliberar em contrário, apresentamos o nosso voto favorável. -----

Nazaré, 07 de fevereiro de 2025 -----

Fátima Duarte -----

Paulo Reis. -----



O Sr. Vereador João António Manuel Caria dos Santos, apresentou declaração de voto que se transcreve: -----

“O vereador independente, proposto pelo PCP e eleito nas listas da CDU para a Câmara Municipal da Nazaré, vem apresentar esta declaração de voto, que serve para cada um dos pontos da Ordem do Dia desta reunião, desde o número 69/2025 e até ao 84/2025, inclusive, nos seguintes termos: -----

*Considerando que os nossos conhecimentos técnicos para analisar os **processos de obras** que nos foram apresentados não são suficientes para formar uma opinião profissional abalizada e capaz;*

Considerando, ainda, que da leitura feita a este procedimento, reconhecemos constarem as informações profissionais consagradas nos documentos pelos técnicos especializados da autarquia; -----

Considerando, também, que os referidos documentos foram aceites pelos diretores de serviços, ou chefes de divisão, que os aceitam como bons e os propõem para poderem ser enviados ao executivo para deliberação; -----

Considerando, por fim, que o eleito pela CDU aceita, de boa-fé, os documentos referentes a estes procedimentos, porque lhe foram enviados por despacho do Sr. Presidente da Câmara que assim agendou o assunto para a presente reunião do executivo municipal. -----

Então, é com base nos considerandos acima elencados que votamos favoravelmente este ponto da ordem de trabalhos. -----

Nazaré, 07 de fevereiro de 2025 -----

O Vereador da CDU na Câmara Municipal da Nazaré -----

António Manuel Caria dos Santos.” -----

75/2025 - LEGALIZAÇÃO DE ALTERAÇÕES REALIZADAS NAS FACHADAS DO EDIFÍCIO SITO NO LARGO DAS CALDEIRAS, RUA DO AMPARO E RUA DO GUILHIM, NAZARÉ

Presente processo de Obras n.º.615/24, com requerimento n.º 2039/24, local – Largo das Caldeiras, Rua do Guilhim do e Rua do Amparo – Nazaré, acompanhado de informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado por unanimidade aprovar, o projeto de arquitetura, nos termos da proposta de decisão da Chefe da Divisão de Planeamento Urbanístico. -----

Os Srs. Vereadores Fátima Duarte e Paulo Reis apresentaram declaração de voto que se transcreve: -----

“Os vereadores, Fátima Duarte, Paulo Reis, eleitos pelo PSD vem apresentar declaração de voto favorável nos pontos 69/2025, 70/2025, 71/2025, 72/2025, 73/2025, 74/2025, 75/2025, 76/025, 77/2025, 78/2025, 79/2025, 80/2025, 81/2025, 82/2025, 83/2025 e 84/202 da reunião de câmara de 07 de fevereiro de 2025, nos seguintes termos: -----

Tendo em linha de conta que os nossos conhecimentos técnicos para analisar devidamente este tipo de processos têm algumas limitações não nos permitindo formar uma opinião bem fundamentada sobre os mesmos, tomamos como base das nossas decisões a análise, informações e pareceres dos técnicos superiores especializados da autarquia, por esta razão, e não nos tendo sido apresentados quaisquer motivos para deliberar em contrário, apresentamos o nosso voto favorável. -----

Nazaré, 07 de fevereiro de 2025 -----

Fátima Duarte -----

Paulo Reis. -----

O Sr. Vereador João António Manuel Caria dos Santos, apresentou declaração de voto que se transcreve: -----

“O vereador independente, proposto pelo PCP e eleito nas listas da CDU para a Câmara Municipal da Nazaré, vem apresentar esta declaração de voto, que serve para cada um dos



pontos da Ordem do Dia desta reunião, desde o número 69/2025 e até ao 84/2025, inclusive, nos seguintes termos: -----

*Considerando que os nossos conhecimentos técnicos para analisar os **processos de obras** que nos foram apresentados não são suficientes para formar uma opinião profissional abalizada e capaz;*

Considerando, ainda, que da leitura feita a este procedimento, reconhecemos constarem as informações profissionais consagradas nos documentos pelos técnicos especializados da autarquia; -----

Considerando, também, que os referidos documentos foram aceites pelos diretores de serviços, ou chefes de divisão, que os aceitam como bons e os propõem para poderem ser enviados ao executivo para deliberação; -----

Considerando, por fim, que o eleito pela CDU aceita, de boa-fé, os documentos referentes a estes procedimentos, porque lhe foram enviados por despacho do Sr. Presidente da Câmara que assim agendou o assunto para a presente reunião do executivo municipal. -----

Então, é com base nos considerandos acima elencados que votamos favoravelmente este ponto da ordem de trabalhos. -----

Nazaré, 07 de fevereiro de 2025 -----

O Vereador da CDU na Câmara Municipal da Nazaré -----

António Manuel Caria dos Santos.” -----

76/2025 - LICENCIAMENTO DE OBRAS DE ALTERAÇÃO INTERIORES E DE AMPLIAÇÃO DE EDIFÍCIO DESTINADO A EMPREENDIMENTO TURÍSTICO, COM A DESIGNAÇÃO DE HOTEL OCEANO - AVENIDA DA REPÚBLICA, N.º 51 - NAZARÉ

Presente processo de Obras n.º689/24, com requerimento n.º 2028/24, local – Avenida da República, n.º 51 – Nazaré, acompanhado de informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

O Sr. Vereador António Manuel Caria disse como têm cedências ao domínio público, mas sem grande impacto. Cerca de 44m2. Aceita-se a proposta. -----

Deliberado por unanimidade aprovar, o projeto de arquitetura, nos termos da proposta de decisão da Chefe da Divisão de Planeamento Urbanístico. -----

Os Srs. Vereadores Fátima Duarte e Paulo Reis apresentaram declaração de voto que se transcreve: -----

“Os vereadores, Fátima Duarte, Paulo Reis, eleitos pelo PSD vem apresentar declaração de voto favorável nos pontos 69/2025, 70/2025, 71/2025, 72/2025, 73/2025, 74/2025, 75/2025, 76/025, 77/2025, 78/2025, 79/2025, 80/2025, 81/2025, 82/2025, 83/2025 e 84/202 da reunião de câmara de 07 de fevereiro de 2025, nos seguintes termos: -----

Tendo em linha de conta que os nossos conhecimentos técnicos para analisar devidamente este tipo de processos têm algumas limitações não nos permitindo formar uma opinião bem fundamentada sobre os mesmos, tomamos como base das nossas decisões a análise, informações e pareceres dos técnicos superiores especializados da autarquia, por esta razão, e não nos tendo sido apresentados quaisquer motivos para deliberar em contrário, apresentamos o nosso voto favorável. -----

Nazaré, 07 de fevereiro de 2025 -----

Fátima Duarte -----

Paulo Reis. -----

O Sr. Vereador João António Manuel Caria dos Santos, apresentou declaração de voto que se transcreve: -----

“O vereador independente, proposto pelo PCP e eleito nas listas da CDU para a Câmara Municipal da Nazaré, vem apresentar esta declaração de voto, que serve para cada um dos pontos da Ordem do Dia desta reunião, desde o número 69/2025 e até ao 84/2025, inclusive, nos seguintes termos: -----



*Considerando que os nossos conhecimentos técnicos para analisar os **processos de obras** que nos foram apresentados não são suficientes para formar uma opinião profissional abalizada e capaz;*

Considerando, ainda, que da leitura feita a este procedimento, reconhecemos constarem as informações profissionais consagradas nos documentos pelos técnicos especializados da autarquia; -----

Considerando, também, que os referidos documentos foram aceites pelos diretores de serviços, ou chefes de divisão, que os aceitam como bons e os propõem para poderem ser enviados ao executivo para deliberação; -----

Considerando, por fim, que o eleito pela CDU aceita, de boa-fé, os documentos referentes a estes procedimentos, porque lhe foram enviados por despacho do Sr. Presidente da Câmara que assim agendou o assunto para a presente reunião do executivo municipal. -----

Então, é com base nos considerandos acima elencados que votamos favoravelmente este ponto da ordem de trabalhos. -----

Nazaré, 07 de fevereiro de 2025 -----

O Vereador da CDU na Câmara Municipal da Nazaré -----

António Manuel Caria dos Santos.” -----

77/2025 – LEGALIZAÇÃO DE OBRAS DE ALTERAÇÃO E AMPLIAÇÃO REALIZADAS NO EDIFÍCIO COM O USO DE BARRAÇÃO AGRÍCOLA – POÇO - RUA NOVA, – VALADO DOS FRADES

Presente processo de Obras n.º.13/25, com requerimento n.º 31/25, local – Poço, Rua Nova – Valado dos Frades, acompanhado de informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado por unanimidade aprovar, o projeto de arquitetura, nos termos da proposta de decisão da Chefe da Divisão de Planeamento Urbanístico. -----

Os Srs. Vereadores Fátima Duarte e Paulo Reis apresentaram declaração de voto que se transcreve: -----

“Os vereadores, Fátima Duarte, Paulo Reis, eleitos pelo PSD vem apresentar declaração de voto favorável nos pontos 69/2025, 70/2025, 71/2025, 72/2025, 73/2025, 74/2025, 75/2025, 76/2025, 77/2025, 78/2025, 79/2025, 80/2025, 81/2025, 82/2025, 83/2025 e 84/202 da reunião de câmara de 07 de fevereiro de 2025, nos seguintes termos: -----

Tendo em linha de conta que os nossos conhecimentos técnicos para analisar devidamente este tipo de processos têm algumas limitações não nos permitindo formar uma opinião bem fundamentada sobre os mesmos, tomamos como base das nossas decisões a análise, informações e pareceres dos técnicos superiores especializados da autarquia, por esta razão, e não nos tendo sido apresentados quaisquer motivos para deliberar em contrário, apresentamos o nosso voto favorável. -----

Nazaré, 07 de fevereiro de 2025 -----

Fátima Duarte -----

Paulo Reis. -----

O Sr. Vereador João António Manuel Caria dos Santos, apresentou declaração de voto que se transcreve: -----

“O vereador independente, proposto pelo PCP e eleito nas listas da CDU para a Câmara Municipal da Nazaré, vem apresentar esta declaração de voto, que serve para cada um dos pontos da Ordem do Dia desta reunião, desde o número 69/2025 e até ao 84/2025, inclusive, nos seguintes termos: -----

Considerando que os nossos conhecimentos técnicos para analisar os processos de obras que nos foram apresentados não são suficientes para formar uma opinião profissional abalizada e capaz;



Considerando, ainda, que da leitura feita a este procedimento, reconhecemos constarem as informações profissionais consagradas nos documentos pelos técnicos especializados da autarquia; -----

Considerando, também, que os referidos documentos foram aceites pelos diretores de serviços, ou chefes de divisão, que os aceitam como bons e os propõem para poderem ser enviados ao executivo para deliberação; -----

Considerando, por fim, que o eleito pela CDU aceita, de boa-fé, os documentos referentes a estes procedimentos, porque lhe foram enviados por despacho do Sr. Presidente da Câmara que assim agendou o assunto para a presente reunião do executivo municipal. -----

Então, é com base nos considerandos acima elencados que votamos favoravelmente este ponto da ordem de trabalhos. -----

Nazaré, 07 de fevereiro de 2025 -----

O Vereador da CDU na Câmara Municipal da Nazaré -----

António Manuel Caria dos Santos.” -----

78/2025- LICENCIAMENTO PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UM CONDOMÍNIO FECHADO COM 9 FOGOS, PISCINAS, MUROS DE VEDAÇÃO E DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIO EXISTENTE – RUA GIL EANES- PALHA GARGA - SÍTIO DA NAZARÉ

Presente processo de Obras n.º.341/22, com requerimento n.º 97/25, local – Poço, Rua Gil Eanes, Palha Garga – Sítio da Nazaré, acompanhado de informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado por unanimidade concordar, que não seja declarada a caducidade da licença, nos termos da proposta de decisão da Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico. -----

Os Srs. Vereadores Fátima Duarte e Paulo Reis apresentaram declaração de voto que se transcreve: -----

Os vereadores, *Fátima Duarte, Paulo Reis*, eleitos pelo PSD vem apresentar declaração de voto favorável nos pontos 69/2025, 70/2025, 71/2025, 72/2025, 73/2025, 74/2025, 75/2025, 76/025, 77/2025, 78/2025, 79/2025, 80/2025, 81/2025, 82/2025, 83/2025 e 84/202 da reunião de câmara de 07 de fevereiro de 2025, nos seguintes termos: -----

Tendo em linha de conta que os nossos conhecimentos técnicos para analisar devidamente este tipo de processos têm algumas limitações não nos permitindo formar uma opinião bem fundamentada sobre os mesmos, tomamos como base das nossas decisões a análise, informações e pareceres dos técnicos superiores especializados da autarquia, por esta razão, e não nos tendo sido apresentados quaisquer motivos para deliberar em contrário, apresentamos o nosso voto favorável. -----

Nazaré, 07 de fevereiro de 2025 -----

Fátima Duarte -----

Paulo Reis. -----

O Sr. Vereador João António Manuel Caria dos Santos, apresentou declaração de voto que se transcreve: -----

“O vereador independente, proposto pelo PCP e eleito nas listas da CDU para a Câmara Municipal da Nazaré, vem apresentar esta declaração de voto, que serve para cada um dos pontos da Ordem do Dia desta reunião, **desde o número 69/2025 e até ao 84/2025, inclusive**, nos seguintes termos: -----

Considerando que os nossos conhecimentos técnicos para analisar os **processos de obras** que nos foram apresentados não são suficientes para formar uma opinião profissional abalizada e capaz;
Considerando, ainda, que da leitura feita a este procedimento, reconhecemos constarem as informações profissionais consagradas nos documentos pelos técnicos especializados da autarquia; -----



Considerando, também, que os referidos documentos foram aceites pelos diretores de serviços, ou chefes de divisão, que os aceitam como bons e os propõem para poderem ser enviados ao executivo para deliberação; -----

Considerando, por fim, que o eleito pela CDU aceita, de boa-fé, os documentos referentes a estes procedimentos, porque lhe foram enviados por despacho do Sr. Presidente da Câmara que assim agendou o assunto para a presente reunião do executivo municipal. -----

Então, é com base nos considerandos acima elencados que votamos favoravelmente este ponto da ordem de trabalhos. -----

Nazaré, 07 de fevereiro de 2025 -----

O Vereador da CDU na Câmara Municipal da Nazaré -----

António Manuel Caria dos Santos.” -----

79/2025 - LICENCIAMENTO PARA OBRAS DE EDIFICAÇÃO – RUA ELISA MARIA SANTOS, N.º 7 – FAMALICÃO

Presente processo de Obras n.º.56/24, com requerimento n.º 2194/24, local – Rua Elisa Maria Santos, n.º 7 – Famalicão, acompanhado de informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado por unanimidade concordar, com o deferimento do pedido de licenciamento, nos termos da proposta de decisão da Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico. -----

Os Srs. Vereadores Fátima Duarte e Paulo Reis apresentaram declaração de voto que se transcreve: -----

“Os vereadores, Fátima Duarte, Paulo Reis, eleitos pelo PSD vem apresentar declaração de voto favorável nos pontos 69/2025, 70/2025, 71/2025, 72/2025, 73/2025, 74/2025, 75/2025, 76/025, 77/2025, 78/2025, 79/2025, 80/2025, 81/2025, 82/2025, 83/2025 e 84/202 da reunião de câmara de 07 de fevereiro de 2025, nos seguintes termos: -----

Tendo em linha de conta que os nossos conhecimentos técnicos para analisar devidamente este tipo de processos têm algumas limitações não nos permitindo formar uma opinião bem fundamentada sobre os mesmos, tomamos como base das nossas decisões a análise, informações e pareceres dos técnicos superiores especializados da autarquia, por esta razão, e não nos tendo sido apresentados quaisquer motivos para deliberar em contrário, apresentamos o nosso voto favorável. -----

Nazaré, 07 de fevereiro de 2025 -----

Fátima Duarte -----

Paulo Reis.” -----

O Sr. Vereador João António Manuel Caria dos Santos, apresentou declaração de voto que se transcreve: -----

“O vereador independente, proposto pelo PCP e eleito nas listas da CDU para a Câmara Municipal da Nazaré, vem apresentar esta declaração de voto, que serve para cada um dos pontos da Ordem do Dia desta reunião, desde o número 69/2025 e até ao 84/2025, inclusive, nos seguintes termos: -----

*Considerando que os nossos conhecimentos técnicos para analisar os **processos de obras** que nos foram apresentados não são suficientes para formar uma opinião profissional abalizada e capaz;*

Considerando, ainda, que da leitura feita a este procedimento, reconhecemos constarem as informações profissionais consagradas nos documentos pelos técnicos especializados da autarquia; -----

Considerando, também, que os referidos documentos foram aceites pelos diretores de serviços, ou chefes de divisão, que os aceitam como bons e os propõem para poderem ser enviados ao executivo para deliberação; -----



Considerando, por fim, que o eleito pela CDU aceita, de boa-fé, os documentos referentes a estes procedimentos, porque lhe foram enviados por despacho do Sr. Presidente da Câmara que assim agendou o assunto para a presente reunião do executivo municipal. -----

Então, é com base nos considerandos acima elencados que votamos favoravelmente este ponto da ordem de trabalhos. -----

Nazaré, 07 de fevereiro de 2025 -----

O Vereador da CDU na Câmara Municipal da Nazaré -----

António Manuel Caria dos Santos.” -----

80/2025 – LICENCIAMENTO PARA OBRAS DE EDIFICAÇÃO – RUA DOS POÇOS-SERRA DA PESCARIA

Presente processo de Obras n.º434/23, com requerimento n.º 2303/24, local – Rua dos Poços – Serra da Pescaria – Famalicão, acompanhado de informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado por unanimidade concordar, com o deferimento do pedido de licenciamento, nos termos da proposta de decisão da Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico. -----

Os Srs. Vereadores Fátima Duarte e Paulo Reis apresentaram declaração de voto que se transcreve: -----

“Os vereadores, Fátima Duarte, Paulo Reis, eleitos pelo PSD vem apresentar declaração de voto favorável nos pontos 69/2025, 70/2025, 71/2025, 72/2025, 73/2025, 74/2025, 75/2025, 76/2025, 77/2025, 78/2025, 79/2025, 80/2025, 81/2025, 82/2025, 83/2025 e 84/202 da reunião de câmara de 07 de fevereiro de 2025, nos seguintes termos: -----

Tendo em linha de conta que os nossos conhecimentos técnicos para analisar devidamente este tipo de processos têm algumas limitações não nos permitindo formar uma opinião bem fundamentada sobre os mesmos, tomamos como base das nossas decisões a análise, informações e pareceres dos técnicos superiores especializados da autarquia, por esta razão, e não nos tendo

sido apresentados quaisquer motivos para deliberar em contrário, apresentamos o nosso voto favorável. -----

Nazaré, 07 de fevereiro de 2025 -----

Fátima Duarte -----

Paulo Reis". -----

O Sr. Vereador João António Manuel Caria dos Santos, apresentou declaração de voto que se transcreve: -----

“O vereador independente, proposto pelo PCP e eleito nas listas da CDU para a Câmara Municipal da Nazaré, vem apresentar esta declaração de voto, que serve para cada um dos pontos da Ordem do Dia desta reunião, desde o número 69/2025 e até ao 84/2025, inclusive, nos seguintes termos: -----

*Considerando que os nossos conhecimentos técnicos para analisar os **processos de obras** que nos foram apresentados não são suficientes para formar uma opinião profissional abalizada e capaz;*

Considerando, ainda, que da leitura feita a este procedimento, reconhecemos constarem as informações profissionais consagradas nos documentos pelos técnicos especializados da autarquia; -----

Considerando, também, que os referidos documentos foram aceites pelos diretores de serviços, ou chefes de divisão, que os aceitam como bons e os propõem para poderem ser enviados ao executivo para deliberação; -----

Considerando, por fim, que o eleito pela CDU aceita, de boa-fé, os documentos referentes a estes procedimentos, porque lhe foram enviados por despacho do Sr. Presidente da Câmara que assim agendou o assunto para a presente reunião do executivo municipal. -----

Então, é com base nos considerandos acima elencados que votamos favoravelmente este ponto da ordem de trabalhos. -----

Nazaré, 07 de fevereiro de 2025 -----



*O Vereador da CDU na Câmara Municipal da Nazaré -----
António Manuel Caria dos Santos.” -----*

**81/2025 – LICENCIAMENTO DE OBRAS DE ALTERAÇÃO DE FACHADA E DE
ALTERAÇÃO DE USO DA FRAÇÃO AUTÓNOMA “B” DE COMÉRCIO PARA
HABITAÇÃO DO TIPO T0 LOCALIZADA NO EDIFÍCIO HABITACIONAL
MULTIFAMILIAR – RUA PROFESSOR ARLINDO VARELA N. 220- “A” - VALADO DOS
FRADES**

*Presente processo de Obras n.º 585/24, com requerimento n.º 66/25, local – Rua Professor Arlindo
Varela, n.º 220 – “A” – Valado dos Frades, acompanhado de informação técnica da Divisão de
Planeamento Urbanístico, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por
transcrita. -----*

*Deliberado por unanimidade aprovar, o projeto de arquitetura, nos termos da proposta de
decisão da Chefe da Divisão de Planeamento Urbanístico. -----*

**Os Srs. Vereadores Fátima Duarte e Paulo Reis apresentaram declaração de voto que se
transcreve: -----**

*“Os vereadores, Fátima Duarte, Paulo Reis, eleitos pelo PSD vem apresentar declaração de voto
favorável nos pontos 69/2025, 70/2025, 71/2025, 72/2025, 73/2025, 74/2025, 75/2025, 76/025,
77/2025, 78/2025, 79/2025, 80/2025, 81/2025, 82/2025, 83/2025 e 84/202 da reunião de câmara
de 07 de fevereiro de 2025, nos seguintes termos: -----*

*Tendo em linha de conta que os nossos conhecimentos técnicos para analisar devidamente este
tipo de processos têm algumas limitações não nos permitindo formar uma opinião bem
fundamentada sobre os mesmos, tomamos como base das nossas decisões a análise, informações
e pareceres dos técnicos superiores especializados da autarquia, por esta razão, e não nos tendo
sido apresentados quaisquer motivos para deliberar em contrário, apresentamos o nosso voto
favorável. -----*

Nazaré, 07 de fevereiro de 2025 -----

Fátima Duarte -----

Paulo Reis.” -----

O Sr. Vereador João António Manuel Caria dos Santos, apresentou declaração de voto que se transcreve: -----

“O vereador independente, proposto pelo PCP e eleito nas listas da CDU para a Câmara Municipal da Nazaré, vem apresentar esta declaração de voto, que serve para cada um dos pontos da Ordem do Dia desta reunião, desde o número 69/2025 e até ao 84/2025, inclusive, nos seguintes termos: -----

Considerando que os nossos conhecimentos técnicos para analisar os **processos de obras** que nos foram apresentados não são suficientes para formar uma opinião profissional abalizada e capaz;

Considerando, ainda, que da leitura feita a este procedimento, reconhecemos constarem as informações profissionais consagradas nos documentos pelos técnicos especializados da autarquia; -----

Considerando, também, que os referidos documentos foram aceites pelos diretores de serviços, ou chefes de divisão, que os aceitam como bons e os propõem para poderem ser enviados ao executivo para deliberação; -----

Considerando, por fim, que o eleito pela CDU aceita, de boa-fé, os documentos referentes a estes procedimentos, porque lhe foram enviados por despacho do Sr. Presidente da Câmara que assim agendou o assunto para a presente reunião do executivo municipal. -----

Então, é com base nos considerandos acima elencados que votamos favoravelmente este ponto da ordem de trabalhos. -----

Nazaré, 07 de fevereiro de 2025 -----

O Vereador da CDU na Câmara Municipal da Nazaré -----

António Manuel Caria dos Santos.” -----



82/2025 - LEGALIZAÇÃO DE ALTERAÇÕES E DE AMPLIAÇÕES EXECUTADAS NO DECORRER DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA MORADIA UNIFAMILIAR, SITA NA RUA DOS MARES DA GRONELÂNDIA, N.º 19 LOTE 3 - SÍTIO DA NAZARÉ

Presente processo de Obras n.º 7/25, com requerimento n.º 9/25, local – Rua dos Mares da Gronelândia, n.º 19, Lote 3 – Sítio da Nazaré, acompanhado de informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado por unanimidade aprovar, o projeto de arquitetura, nos termos da proposta de decisão da Chefe da Divisão de Planeamento Urbanístico. -----

Os Srs. Vereadores Fátima Duarte e Paulo Reis apresentaram declaração de voto que se transcreve: -----

“Os vereadores, Fátima Duarte, Paulo Reis, eleitos pelo PSD vem apresentar declaração de voto favorável nos pontos 69/2025, 70/2025, 71/2025, 72/2025, 73/2025, 74/2025, 75/2025, 76/025, 77/2025, 78/2025, 79/2025, 80/2025, 81/2025, 82/2025, 83/2025 e 84/202 da reunião de câmara de 07 de fevereiro de 2025, nos seguintes termos: -----

Tendo em linha de conta que os nossos conhecimentos técnicos para analisar devidamente este tipo de processos têm algumas limitações não nos permitindo formar uma opinião bem fundamentada sobre os mesmos, tomamos como base das nossas decisões a análise, informações e pareceres dos técnicos superiores especializados da autarquia, por esta razão, e não nos tendo sido apresentados quaisquer motivos para deliberar em contrário, apresentamos o nosso voto favorável. -----

Nazaré, 07 de fevereiro de 2025 -----

Fátima Duarte -----

Paulo Reis”. -----

O Sr. Vereador João António Manuel Caria dos Santos, apresentou declaração de voto que se transcreve: -----

“O vereador independente, proposto pelo PCP e eleito nas listas da CDU para a Câmara Municipal da Nazaré, vem apresentar esta declaração de voto, que serve para cada um dos pontos da Ordem do Dia desta reunião, desde o número 69/2025 e até ao 84/2025, inclusive, nos seguintes termos: -----

*Considerando que os nossos conhecimentos técnicos para analisar os **processos de obras** que nos foram apresentados não são suficientes para formar uma opinião profissional abalizada e capaz;*

Considerando, ainda, que da leitura feita a este procedimento, reconhecemos constarem as informações profissionais consagradas nos documentos pelos técnicos especializados da autarquia; -----

Considerando, também, que os referidos documentos foram aceites pelos diretores de serviços, ou chefes de divisão, que os aceitam como bons e os propõem para poderem ser enviados ao executivo para deliberação; -----

Considerando, por fim, que o eleito pela CDU aceita, de boa-fé, os documentos referentes a estes procedimentos, porque lhe foram enviados por despacho do Sr. Presidente da Câmara que assim agendou o assunto para a presente reunião do executivo municipal. -----

Então, é com base nos considerandos acima elencados que votamos favoravelmente este ponto da ordem de trabalhos. -----

Nazaré, 07 de fevereiro de 2025 -----

O Vereador da CDU na Câmara Municipal da Nazaré -----

António Manuel Caria dos Santos.” -----

83/2025- LICENCIAMENTO DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO – RUA DR. ° RUI ROSA – NAZARÉ



Presente processo de Obras n.º750/24, com requerimento n.º140/25, local – Rua Dr. Rui Rosa Nazaré, acompanhado de informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado por unanimidade aprovar, o projeto de arquitetura, nos termos da proposta de decisão da Chefe da Divisão de Planeamento Urbanístico. -----

Os Srs. Vereadores Fátima Duarte e Paulo Reis apresentaram declaração de voto que se transcreve: -----

“Os vereadores, Fátima Duarte, Paulo Reis, eleitos pelo PSD vem apresentar declaração de voto favorável nos pontos 69/2025, 70/2025, 71/2025, 72/2025, 73/2025, 74/2025, 75/2025, 76/025, 77/2025, 78/2025, 79/2025, 80/2025, 81/2025, 82/2025, 83/2025 e 84/202 da reunião de câmara de 07 de fevereiro de 2025, nos seguintes termos: -----

Tendo em linha de conta que os nossos conhecimentos técnicos para analisar devidamente este tipo de processos têm algumas limitações não nos permitindo formar uma opinião bem fundamentada sobre os mesmos, tomamos como base das nossas decisões a análise, informações e pareceres dos técnicos superiores especializados da autarquia, por esta razão, e não nos tendo sido apresentados quaisquer motivos para deliberar em contrário, apresentamos o nosso voto favorável. -----

Nazaré, 07 de fevereiro de 2025 -----

Fátima Duarte -----

Paulo Reis.” -----

O Sr. Vereador João António Manuel Caria dos Santos, apresentou declaração de voto que se transcreve: -----

“O vereador independente, proposto pelo PCP e eleito nas listas da CDU para a Câmara Municipal da Nazaré, vem apresentar esta declaração de voto, que serve para cada um dos

pontos da Ordem do Dia desta reunião, desde o número 69/2025 e até ao 84/2025, inclusive, nos seguintes termos: -----

*Considerando que os nossos conhecimentos técnicos para analisar os **processos de obras** que nos foram apresentados não são suficientes para formar uma opinião profissional abalizada e capaz;*

Considerando, ainda, que da leitura feita a este procedimento, reconhecemos constarem as informações profissionais consagradas nos documentos pelos técnicos especializados da autarquia; -----

Considerando, também, que os referidos documentos foram aceites pelos diretores de serviços, ou chefes de divisão, que os aceitam como bons e os propõem para poderem ser enviados ao executivo para deliberação; -----

Considerando, por fim, que o eleito pela CDU aceita, de boa-fé, os documentos referentes a estes procedimentos, porque lhe foram enviados por despacho do Sr. Presidente da Câmara que assim agendou o assunto para a presente reunião do executivo municipal. -----

Então, é com base nos considerandos acima elencados que votamos favoravelmente este ponto da ordem de trabalhos. -----

Nazaré, 07 de fevereiro de 2025 -----

O Vereador da CDU na Câmara Municipal da Nazaré -----

António Manuel Caria dos Santos.” -----

84/2025 – PROCESSO DE LOTEAMENTO 298/81- CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO

Para apreciação e votação o do Órgão Executivo, é presente informação n.º 17/DOMAGMT/2025 datada de 2025.01.09 sobre o assunto acima referido, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

O Sr. Vereador António Manuel Caria dos Santos, “disse que a informação algo confusa para se poder entender se o que é proposto pode ser aprovado sem qualquer consequência para os eleitos, na medida em que há ali informação de um procedimento judicial pendente de decisão. ---



Podem esclarecer-nos sobre o que se pretende?” -----

Deliberado por unanimidade retirar o ponto. -----

Os Srs. Vereadores Fátima Duarte e Paulo Reis apresentaram declaração de voto que se transcreve: -----

“Os vereadores, Fátima Duarte, Paulo Reis, eleitos pelo PSD vem apresentar declaração de voto favorável nos pontos 69/2025, 70/2025, 71/2025, 72/2025, 73/2025, 74/2025, 75/2025, 76/025, 77/2025, 78/2025, 79/2025, 80/2025, 81/2025, 82/2025, 83/2025 e 84/202 da reunião de câmara de 07 de fevereiro de 2025, nos seguintes termos: -----

Tendo em linha de conta que os nossos conhecimentos técnicos para analisar devidamente este tipo de processos têm algumas limitações não nos permitindo formar uma opinião bem fundamentada sobre os mesmos, tomamos como base das nossas decisões a análise, informações e pareceres dos técnicos superiores especializados da autarquia, por esta razão, e não nos tendo sido apresentados quaisquer motivos para deliberar em contrário, apresentamos o nosso voto favorável. -----

Nazaré, 07 de fevereiro de 2025 -----

Fátima Duarte -----

Paulo Reis.” -----

O Sr. Vereador João António Manuel Caria dos Santos, apresentou declaração de voto que se transcreve: -----

“O vereador independente, proposto pelo PCP e eleito nas listas da CDU para a Câmara Municipal da Nazaré, vem apresentar esta declaração de voto, que serve para cada um dos pontos da Ordem do Dia desta reunião, desde o número 69/2025 e até ao 84/2025, inclusive, nos seguintes termos: -----

Considerando que os nossos conhecimentos técnicos para analisar os processos de obras que nos foram apresentados não são suficientes para formar uma opinião profissional abalizada e capaz;

Considerando, ainda, que da leitura feita a este procedimento, reconhecemos constarem as informações profissionais consagradas nos documentos pelos técnicos especializados da autarquia; -----

Considerando, também, que os referidos documentos foram aceites pelos diretores de serviços, ou chefes de divisão, que os aceitam como bons e os propõem para poderem ser enviados ao executivo para deliberação; -----

Considerando, por fim, que o eleito pela CDU aceita, de boa-fé, os documentos referentes a estes procedimentos, porque lhe foram enviados por despacho do Sr. Presidente da Câmara que assim agendou o assunto para a presente reunião do executivo municipal. -----

Então, é com base nos considerandos acima elencados que votamos favoravelmente este ponto da ordem de trabalhos. -----

Nazaré, 07 de fevereiro de 2025 -----

O Vereador da CDU na Câmara Municipal da Nazaré -----

António Manuel Caria dos Santos.” -----

85/2025 - ALTERAÇÃO AO PLANO DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DA NAZARÉ, RUA ANTÓNIO GORDINHO TRINDADE E AV. DO MUNICÍPIO – NAZARÉ

Para apreciação e votação o do Órgão Executivo, é presente informação n.º 39/DOMA-GMT/2025 datada de 2025.01.17 sobre o assunto acima referido, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

O Sr. Vereador Referiu que nada tem a opor à Colocação da Sinalização pretendida. Lamentar que a saída dos autocarros se tenha que fazer para a zona por onde saem agora, passando em zona habitacional relativamente estreita. -----

Deliberado por unanimidade aprovar, a Alteração ao Plano de Trânsito do Município da Nazaré, Rua António Gordinho Trindade e Avenida do Município, Nazaré, nos termos da informação da DOMA. -----



86/2025 – COLOCAÇÃO DE LOMBAS NA RUA FONTE NOVA

Para apreciação e votação o do Órgão Executivo, é presente informação n. °41/DOMA-GMT/2025 datada de 2025.01.21 sobre o assunto acima referido, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado por unanimidade aprovar, a Alteração ao Plano de Trânsito para colocação de lombas na Rua Fonte Nova – Sítio, nos termos da informação da DOMA. -----

87/2025 – PROPOSTA - ABERTURA E FECHO NOS FERIADOS E ALARGAMENTO DO HORÁRIO NO PERÍODO DE VERÃO DO MERCADO - 2025

Para apreciação e votação o do Órgão Executivo, é presente informação n.º 54/DOMA-INFRA/2025 datada de 2025.01.24, que anexa proposta da Sr.ª Vereadora com o pelouro dos Mercados e Feiras, sobre o assunto faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

O Sr. Vereador António Manuel Caria dos Santos apenas fez umas simples questões, que não se veem esclarecidas na proposta: -----

1 – Podem informar-nos quantos comerciantes registados existem atualmente no Mercado Municipal? -----

2 – Podem dizer-nos quantos questionários foram recebidos, ou recolhidos, do total de comerciantes? -----

3 – Podem dizer-nos quantos comerciantes desse total foram ouvidos nessa reunião? -----

4 – Pode considerar-se que a abertura e encerramento do Mercado nos dias propostos foi tomada pela maioria dos comerciantes ou vendedores? -----

Deliberado por unanimidade aprovar, a abertura e encerramento do Mercado Municipal nos feriados e o alargamento do horário no período de verão, nos termos da proposta. -----

88/2025 - PRESCRIÇÃO DE CONCESSÕES NO CEMITÉRIO DA PEDERNEIRA

Para apreciação e votação o do Órgão Executivo, é presente informação n.º 55/DOMA-GA/2025 datada de 2025.01.27, sobre o assunto faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

O Sr. Vereador António Manuel caria dos Santos, referiu que considerando a informação, que valorizam, todas as pessoas que podiam ser responsáveis pela “herança” destes espaços, ou de algum modo pudessem fazer prova da sua posse, não o fizeram em tempo oportuno. -----

Apenas questionam se todos os eventuais herdeiros identificados foram contactados sobre este assunto. -----

Deliberado por unanimidade aprovar, a prescrição de concessões no Cemitério da Pederneira, de acordo com a informação N.º. 55/DOMA-GA/2025, de 2025/01/27. -----

89/2025 - ALTERAÇÃO AO PLANO DE TRÂNSITO DO MUNICIPIO DA NAZARÉ - RUA MONSENHOR JOSÉ FIALHO, RUA INÁCIO AIRES DE AZEVEDO E RUA PADRE ACRÍSIO

Para apreciação e votação o do Órgão Executivo, é presente informação n.º 60/GMT/2025 datada de 2025.01.30, sobre o assunto faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita.

O Sr. Vereador António Manuel Caria dos Santos pediu apenas um esclarecimento: -----

1 - Se estas alterações são para complementar as que foram antes aprovadas, tal como indicam os serviços, e muito bem, ou houve mais queixas dos munícipes por ainda não estarem resolvidos os seus problemas ali? -----

É só isto. -----

Deliberado por unanimidade aprovar, a Alteração ao Plano de trânsito do Município da Nazaré – Rua Monsenhor José Fialho, Rua Inácio Aires de Azevedo e Rua Padre Acrísio. -----

- A REUNIÃO FOI INTERROMPIDA DEPOIS DA DELIBERAÇÃO DO PONTO 89, ÀS 13:00H E RETOMOU ÀS 16:17M, NO PONTO 90.



90/2025 - PROPOSTA DE CONCURSO PARA ATRIBUIÇÃO DE OCUPAÇÕES TEMPORÁRIAS NA PRAIA DA NAZARÉ – OT2, OT6 E OT9 - ÉPOCA BALNEAR 2025

Para apreciação e votação o do Órgão Executivo, é presente informação n.º 61/DOMA-GPP/2025 datada de 2025.01.30, sobre o assunto faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

O Sr. Vereador António Manuel Caria dos Santos, relativamente a este ponto, e aos próximos que constam na ordem de trabalhos e que se relacionam com os concursos para atribuição de licenças para ocupações temporárias de praia na Nazaré — do ponto da apresentação nada temos a apontar, senão registar a melhoria na construção de algumas partes do articulado. A construção dos documentos genericamente está bem estruturada, apesar de haver várias outras melhorias que, na nossa opinião, pudessem ainda ser introduzidas. Mas, na discussão destes pontos em particular, não nos vamos centrar nesses aspetos técnicos hoje, pois estamos apenas a falar da possibilidade da aprovação da abertura dos concursos; vamos focar-nos nas questões políticas e nas opções que delas derivam e que transparecem nestes documentos: -----

- 1. - Em primeiro lugar, somos contra a desproporcionalidade do cálculo que serve de base à avaliação dos candidatos. Quando atribuímos à experiência dos candidatos 60 por cento, estamos, na prática, a criar um concurso que tende a favorecer sempre os mesmos. Naturalmente que a experiência é um fator importante de avaliação, não colocamos isso em causa; mas com este peso inquina claramente o processo e afasta à partida novos candidatos; -----*
- 2. - Ainda relativamente à forma de cálculo: para a CDU é crucial não só aumentar a percentagem atribuída à inovação (bem como explicitar o que se entende por inovação) como, também, incluir neste cálculo outros parâmetros decisivos, tais como: a valorização do emprego local, o consumo de produtos locais e, de uma forma mais genérica, a responsabilidade social. ---*
- 3. - Nestes documentos é mencionada a possibilidade de revogação da licença em caso de incumprimento, mas não detalha os mecanismos de fiscalização nem as penalidades concretas*

para infrações menores. Estivemos a comparar este documento com outros, nomeadamente com concursos similares em Espanha e na Austrália, onde temos exemplos de processos de concessão que incluem planos de fiscalização regulares, com inspeções periódicas e sistemas de feedback. Julgamos que desta forma é mais claro para todos quais as expectativas que se pretendem cumprir. Por que razão é que a Nazaré não adota uma abordagem semelhante? -----

4. - A inclusão de normas internacionais, como a ISO 14001 e a ISO 13009:2015, é um passo importante na gestão ambiental e na qualificação das nossas praias, sem sombra de dúvida. No entanto, é preciso garantir que tais normas não sejam meros adereços burocráticos, mas sim critérios efetivos na seleção dos concessionários. A este respeito perguntamos também: como é que é possível ao município exigir o cumprimento destas normas quando ele é o primeiro a violá-las de forma ostensiva? Para darmos apenas um exemplo, na ISO 13009, na cláusula 6.3.2 recomenda o uso de madeiras naturais e cores neutras que se misturem com a paisagem. Nós perguntamos: o Estádio do Viveiro segue esta recomendação? Ou, outro exemplo, na cláusula 6.3.3 que limita a instalação de painéis publicitários e reduz a sinalização apenas para o essencial (indicações de segurança, por exemplo) e que proíbe explicitamente elementos que distraiam ou ofusquem a vista para o mar — perguntamos: o Estádio do Viveiro segue esta recomendação? Na nossa opinião, é claro que não. Conciliar estas normas com a implantação de uma estrutura daquelas é uma contradição evidente. -----

5. - Ainda fazendo referência à ISO 13009:2015 não deixa de ser incrível como a própria norma exige o envolvimento da comunidade, com consultas regulares aos moradores no sentido de tentar equilibrar os interesses entre residentes e turistas. Esta é uma prática que a CDU aconselha este executivo vezes e vezes sem conta; e vezes e vezes sem conta o executivo assobia para o lado. Pois agora é a própria norma que o obriga. -----

6. - Outra das razões que nos faz distanciar deste documento é o próprio modelo de licenciamento. Para a CDU seria mais justo e melhor para as finanças do município optar-se por



um modelo de taxaço base fixa, mais uma taxa progressiva de acordo com os lucros brutos dos concessionários. Este modelo não é novo, já está colocado em prática, e com grande sucesso, em várias praias do Algarve (por exemplo, Praia da Rocha, em Portimão, e Praia de Vilamoura). Em Barcelona encontramos também exemplos de sucesso desta forma de licenciamento. As virtudes deste modelo são óbvias: é mais justo porque em anos bons, ganhamos todos, em anos maus distribuimos os resultados por todos; e por outro lado acaba por ser um excelente indicador estatístico para avaliar o movimento turístico no nosso concelho, fundamental como instrumento de decisão política, existindo tão poucos desta natureza. -----

7. - Atualmente existe uma desconfiança generalizada, em parte da nossa comunidade, sobre a transparência e a justiça destes concursos. Na nossa opinião, é um sentimento de desconfiança legítima, tendo em conta todas as dúvidas, nunca esclarecidas, referentes aos casos que aconteceram não há muito tempo. Nesse sentido, fosse a CDU poder e proporíamos que o júri fosse composto, também, por elementos externos ao município. Dessa forma dávamos um sinal de independência e transparência relativamente a estes processos. -----

8. - Para finalizar, e de acordo com a nossa visão quer para a gestão das Praias, quer para o Turismo de uma forma mais geral, fosse a CDU poder e este modelo indicaria, de forma clara, que as receitas arrecadadas com estes concursos seriam integralmente reinvestidas não só nas infra-estruturas das praias como também na preservação ambiental do concelho. Porque só assim se promove o equilíbrio entre o sector privado e interesse público. E não sendo assim, perguntamos: afinal de contas, a quem realmente servem estes modelos propostos para a Nazaré? Os dados do INE dão-nos uma resposta clara a esta pergunta. -----

O Sr. Vereador António Manuel Caria dos Santos disse para terminar mesmo, e como já referiram sucessivas vezes, a CDU não se revê neste modelo de Praia proposto pelo PS. O turismo deve servir o município e não o contrário. A CDU acredita que é possível construir um modelo de desenvolvimento mais inclusivo e sustentável, promovendo uma visão de praia que

valorize o ambiente, a economia local e os interesses dos habitantes da Nazaré. O atual processo de concessão, no entanto, parece ir em direção contrária. E este concurso público, pelas razões atrás enunciadas, são a prova disso. -----

Acresce, que ao fazerem um concurso com espaço temporal que vai até ao final do segundo ano do próximo mandato autárquico, estão a inviabilizar qualquer alteração que o próximo executivo quisesse implementar nestes concursos. Não se compreende esta opção. -----

Referir que este concurso é o único que tem duração de 4 meses por ano e não o tempo da época balnear, como outros. -----

Esta intervenção serve para este ponto, bem como para os pontos 91/2025 e 92/2025. Servindo também de declaração de voto para este ponto. -----

Deliberado por maioria aprovar, com quatro votos a favor dos membros do PS, dois votos a favor dos membros do PSD e um voto contra do membro da CDU, a Proposta de Concurso para Atribuição de Ocupações Temporárias na Praia da Nazaré - OT2, OT6 e OT9 – Época Balnear 2025. -----

91/2025 - PROPOSTA DE CONCURSO PARA ATRIBUIÇÃO DE 1(UMA) OCUPAÇÃO TEMPORÁRIA NA PRAIA DA NAZARÉ - OT1 – ÉPOCA BALNEAR 2025

Para apreciação e votação o do Órgão Executivo, é presente informação n.º 62/DOMA-GPP/2025 datada de 2025.01.30, sobre o assunto faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

O Sr. Vereador António Manuel Caria dos Santos disse para terminar mesmo, e como já referiram sucessivas vezes, a CDU não se revê neste modelo de Praia proposto pelo PS. O turismo deve servir o município e não o contrário. A CDU acredita que é possível construir um modelo de desenvolvimento mais inclusivo e sustentável, promovendo uma visão de praia que valorize o ambiente, a economia local e os interesses dos habitantes da Nazaré. O atual processo de



concessão, no entanto, parece ir em direção contrária. E este concurso público, pelas razões atrás enunciadas, são a prova disso. -----

Acresce, que ao fazerem um concurso com espaço temporal que vai até ao final do segundo ano do próximo mandato autárquico, estão a inviabilizar qualquer alteração que o próximo executivo quisesse implementar nestes concursos. Não se compreende esta opção. -----

Referir que este concurso é o único que tem duração de 4 meses por ano e não o tempo da época balnear, como outros. -----

Esta intervenção serve para este ponto, bem como para os pontos 91/2025 e 92/2025. Servindo também de declaração de voto para este ponto. -----

Deliberado por maioria aprovar, com quatro votos a favor dos membros do PS, dois votos a favor dos membros do PSD e um voto contra do membro da CDU, a Proposta de Concurso para Atribuição de 1 (uma) Ocupação Temporária na Praia da Nazaré - OT1 – Época Balnear 2025.

92/2025 - PROPOSTA DE CONCURSO PARA ATRIBUIÇÃO DE 3 (TRÊS) OCUPAÇÕES TEMPORÁRIAS NA PRAIA DA NAZARÉ – OT3, OT4 E OT5 - ÉPOCA BALNEAR 2025

Para apreciação e votação o do Órgão Executivo, é presente informação n.º 63/DOMA-GPP/2025 datada de 2025.01.30, sobre o assunto faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

O Sr. Vereador António Manuel Caria dos Santos disse para terminar mesmo, e como já referiram sucessivas vezes, a CDU não se revê neste modelo de Praia proposto pelo PS. O turismo deve servir o município e não o contrário. A CDU acredita que é possível construir um modelo de desenvolvimento mais inclusivo e sustentável, promovendo uma visão de praia que valorize o ambiente, a economia local e os interesses dos habitantes da Nazaré. O atual processo de concessão, no entanto, parece ir em direção contrária. E este concurso público, pelas razões atrás enunciadas, são a prova disso. -----

Acréscimo, que ao fazerem um concurso com espaço temporal que vai até ao final do segundo ano do próximo mandato autárquico, estão a inviabilizar qualquer alteração que o próximo executivo quisesse implementar nestes concursos. Não se compreende esta opção. -----

Referir que este concurso é o único que tem duração de 4 meses por ano e não o tempo da época balnear, como outros. -----

Esta intervenção serve para este ponto, bem como para os pontos 91/2025 e 92/2025. Servindo também de declaração de voto para este ponto. -----

Deliberado por maioria aprovar, com quatro votos a favor dos membros do PS, dois votos a favor dos membros do PSD e um voto contra do membro da CDU, a Proposta de Concurso para Atribuição de 3 (três) Ocupações Temporárias na Praia da Nazaré - OT3, OT4 e OT5 – Época Balnear 2025. -----

93/2025 - PROCEDIMENTO CONCURSAL- APC PRAIA DO SALGADO

Para apreciação e votação o do Órgão Executivo, é presente informação n.º 65/DOMA-GPP/2025 datada de 2025.01.31 sobre o assunto faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

O Sr. Vereador António Manuel Caria dos Santos, sobre este ponto quiseram desde já dizer o seguinte: não reconhecem legitimidade ao atual executivo para, a poucos meses das próximas eleições, estar a lançar dois concursos que pretendem concessionar quer esta área da praia do Salgado quer, no ponto seguinte, uma área da Praia do Norte, por um período de 20 anos. Isto não é sensato. Este projeto não faz parte das vossas promessas eleitorais e recomendamos aos seus proponentes que seja retirado e deixado para quem venha a governar a Nazaré no próximo mandato. -----

-> Baseados no que referimos, que não é de somenos, propomos desde já a retirada do ponto. ----

... “A proposta de retirada do ponto foi votada, não tendo recolhido votos suficientes para retirar o ponto. Votos a favor da retirada, dois. Votos contra a retirada cinco.” -----



...

Como já referimos anteriormente, achamos que era de elementar sensatez deixar estes procedimentos para o próximo executivo, desta forma teríamos a oportunidade certa não só para discutir com a comunidade estas propostas colocadas em programa eleitoral, mas também para a legitimar, ou não, fosse qual fosse o resultado das eleições. O facto de não retirarem o ponto só nos faz duvidar ainda mais deste processo. -----

Ainda assim, não queremos deixar de apontar várias críticas a esta proposta. -----

Na nossa opinião, este procedimento concursal apresenta falhas estruturais que impedem a sua adequação às necessidades do município da Nazaré. Isto não é uma análise à legalidade, porque dos erros que detetámos, alguns, como o número de elementos do júri podem e devem ser corrigidos. Já outros, como descobrir se o terreno é público ou privado, isso já nos parece mais difícil. Mas aqui estamos principalmente a falar de opções de governação. -----

Embora reconheçamos a importância de dinamizar a economia local e criar novas infraestruturas de apoio balnear, particularmente na Praia do Salgado, consideramos que este modelo de concessão não responde aos desafios reais que a Nazaré enfrenta. -----

Desde logo, parece-nos que o prazo de concessão de 20 anos é excessivo e desajustado, não permitindo ao município rever condições contratuais de forma atempada para ajustar a exploração às mudanças económicas, sociais e ambientais. Um prazo de 10 anos, com possibilidade de renovação mediante avaliação do desempenho do concessionário, não só seria o mais equilibrado, por garantir um compromisso sustentável que permite ao município salvaguardar os seus interesses a médio prazo, como também está em linha com o que é praticado noutros municípios (por exemplo, Costa da Caparica, Figueira da Foz, Portimão, etc.). -----

Adicionalmente, a proposta de pagamento de uma taxa fixa sem qualquer componente variável não favorece o interesse público. O modelo deveria prever uma taxa base fixa acompanhada de uma taxa progressiva sobre a faturação anual do concessionário, garantindo que o município

beneficie do eventual crescimento da exploração de uma forma justa e equitativa. -----

Para além disso e no mínimo, os montantes arrecadados deveriam reverter para um fundo municipal de habitação, ajudando a mitigar a grave crise habitacional que afeta a Nazaré, onde o turismo tem vindo a expulsar os residentes para a periferia, como tão bem sabemos. -----

Outro ponto crítico prende-se com o tipo de emprego que esta concessão irá gerar. Se a preocupação central do município fosse fixar famílias jovens e combater a precariedade laboral associada à sazonalidade, os critérios de adjudicação deveriam favorecer empresas que privilegiem a contratação de residentes na Nazaré, oferecendo contratos anuais e não apenas sazonais. A promoção de emprego estável contribuiria para um desenvolvimento económico mais equilibrado. -----

A inovação e a sustentabilidade também são ignoradas neste procedimento. O concurso deveria incentivar propostas que integram tecnologia e inovação na gestão do espaço, incluindo soluções digitais para reservas e controlo de lotação da praia, reduzindo a pressão turística no Verão e melhorando a experiência dos utilizadores. -----

Além disso, deveria existir uma exigência clara de medidas para combater a erosão costeira e minimizar o impacto ambiental da exploração, garantindo que a concessão não acelera os problemas já existentes na orla costeira. Isto parece-nos uma falha demasiado crítica para ser ignorada. -----

A mobilidade é outro tema ignorado nestas propostas. Quer a Praia do Norte quer a Praia do Salgado sofrem de problemas de acessibilidade, sendo fortemente dependentes do transporte individual, o que agrava o congestionamento e dificulta o acesso para os residentes e visitantes. A concessão deveria prever um plano de mobilidade sustentável desenvolvido pelo Município, incentivando o transporte coletivo e outras alternativas que promovessem um acesso mais eficiente e ecológico. -----

Por fim, há uma questão incontornável e alarmante: este projeto na Praia do Norte será



construído sobre uma duna, uma escolha ambientalmente irresponsável que desrespeita as dinâmicas naturais da costa e compromete a sua preservação a longo prazo. Independentemente do parecer da APA, cuja credibilidade tantas vezes teima em se autodestruir, a agressão de uma estrutura dunar fragiliza ainda mais a proteção costeira e representa uma decisão que poderá ter impactos negativos irreversíveis. -----

A CDU tem uma visão estratégica para o concelho da Nazaré e ela é materializada, também, nestes procedimentos concursais, na medida em que eles espelham o que se pretende para o território. Neste sentido, esta concessão deveria ser um motor de desenvolvimento sustentável para a Nazaré, reduzindo a dependência do turismo sazonal, criando empregos qualificados e protegendo o meio ambiente. Contudo, tal como está formulado, o modelo atual favorece a exploração privada em detrimento do interesse público, ignorando os problemas estruturais que a Nazaré enfrenta. -----

É possível fazer melhor. Reduzir o prazo da concessão, criar um modelo de taxação mais justo, garantir contrapartidas habitacionais, incentivar a inovação tecnológica, proteger a costa e melhorar a mobilidade são passos essenciais para um concurso verdadeiramente alinhado com as necessidades do município. -----

Nestes termos, e por considerarmos que a proposta apresentada não serve o melhor interesse da Nazaré e dos seus habitantes, votamos contra a proposta e sua aprovação. -----

Esta intervenção serve para os pontos 93 e 94/2025 e também como declaração de voto nos dois.

- Apresentada proposta pela CDU, para a retirada do ponto. -----

Rejeitada, com cinco votos a favor e dois votos contra (1 voto PSD e 1 voto CDU). -----

Deliberado por maioria aprovar, com quatro votos a favor dos membros do PS, dois votos a favor dos membros do PSD e um voto contra do membro da CDU, a abertura do concurso Público para "Atribuição de Título de utilização privativa do domínio público marítimo para a instalação/construção e exploração de um apoio de praia completo com estabelecimento de

restauração e bebidas, e funções de apoio balnear, na Praia do Salgado, Freguesia de Famalicão, Concelho da Nazaré, pelo prazo de 20 anos e enviar à Assembleia Municipal para deliberação final, nos termos da Informação da DOMA. -----

Os Srs. Vereadores Fátima Duarte e Paulo Reis apresentaram declaração de voto que se transcreve: -----

“Os vereadores, Fátima Duarte, Paulo Reis eleitos pelo PSD vêm ao abrigo do art.º 58 da Lei 75/2013 de 12 de setembro apresentar declaração de voto contra no ponto 93/2025 – Procedimento Concursal – APC PRAIA DO SALGADO da reunião de Câmara de 07 fevereiro de 2025 pelas seguintes razões: -----

Não obstante concordarmos com o procedimento concursal para apoio de praia para a Praia do Salgado, o dono do terreno a concessionar para esse efeito veio a Reunião de Câmara reclamar o direito sobre o mesmo o que nos levantou sérias dúvidas que não ficaram devidamente esclarecidas, pelo que, o nosso sentido de voto não poderia ser outro senão contra esta proposta.

Nazaré, 07 de fevereiro de 2025 -----

Fátima Duarte Paulo Reis.” -----

94/2025 - PROCEDIMENTO CONCURSAL - APC PRAIA DO NORTE

Para apreciação e votação o do Órgão Executivo, é presente informação n.º 66/DOMA-GPP/2025 datada de 2025.01.31 sobre o assunto faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

O Sr. Vereador António Manuel Caria dos Santos disse pelas mesmas razões e mais a de não haver certeza de implantação de parte do APC em terrenos privados. -----

Deliberado por maioria aprovar, com quatro votos a favor dos membros do PS, dois votos a favor dos membros do PSD e um voto contra do membro da CDU, a abertura do concurso Público para “Atribuição de Título de utilização privativa do domínio público marítimo para a instalação/construção e exploração de um apoio de praia completo com estabelecimento de



restauração e bebidas, e funções de apoio balnear, na Praia do Norte, Freguesia da Nazaré, Concelho da Nazaré, pelo prazo de 20 anos e enviar à Assembleia Municipal para deliberação final, nos termos da Informação da DOMA. -----

95/2025 - PROPOSTA DE CONCURSO PARA ATRIBUIÇÃO DE LICENÇAS DE VENDA AMBULANTE NA PRAIA DA NAZARÉ – ÉPOCA BALNEAR 2025-2027

Para apreciação e votação o do Órgão Executivo, é presente informação n.º 67/DOMA-GPP/2025 datada de 2025.01.31 sobre o assunto faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

O Sr. Vereador António Manuel Caria dos Santos referiu no ponto de vista jurídico não tem nada a referir. Tiveram a oportunidade de comparar este documento com outros similares, nomeadamente com Póvoa do Varzim, Almada e Faro, ressaltando, claro, todas as diferenças entre o nosso território e estes mencionados. -----

Encontrando-se esta proposta dentro de um modelo de praia que não é o nosso, mantem o que disseram nos pontos anteriores. A CDU faria diferente. -----

Neste caso em particular, e apenas a título de exemplo, uma das grandes diferenças que poderiam ver num documento desta natureza, fosse a CDU poder, era a inclusão de critérios socioeconómicos na atribuição das licenças. Criar mecanismos nestes e noutros concursos que permitissem dar possibilidades a jovens desempregados ou famílias em situação de vulnerabilidade. -----

Deliberado por maioria aprovar, com quatro votos a favor dos membros do PS, dois votos a favor dos membros do PSD e uma abstenção do membro da CDU, a Proposta de Concurso para Atribuição de 5 (cinco) Licenças de Venda Ambulante na Praia da Nazaré – Época Balnear 2025-2027. -----

96/2025 - PROPOSTA DE CONCURSO PARA ATRIBUIÇÃO DE LICENÇAS DE SURF, BODYBOARD E STAND UP PADDLE NA PRAIA DA NAZARÉ – ÉPOCA BALNEAR 2025-2027

Para apreciação e votação o do Órgão Executivo, é presente informação n.º 69/DOMAGPP/2025 datada de 2025.01.31 sobre o assunto faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

O Sr. Vereador António Manuel Caria dos Santos, referiu, que relativamente a esta proposta também fizemos uma análise comparativa com outros municípios, designadamente Peniche, Ovar, Lagos e Póvoa do Varzim. Julgamos que esta análise é relevante porque nos permite adaptar soluções testadas noutros territórios e corrigir algumas lacunas que possam perspetivar para o nosso concelho. -----

Novamente, criticam a forma como o critério de antiguidade está colocado, mas concordam com o Índice de Residência que, como já referiram para pontos anteriores, seria um critério a ter em conta para todos estes concursos. -----

Sendo o surf uma peça central naquilo que é o seu reconhecimento internacional da Nazaré, julgam que também aqui deviam ter um olhar especial para este sector. O ensino desta prática desportiva é estratégico não só para turistas, mas também para jovens residentes. -----

Esperam ainda que neste ano não aconteçam neste concurso reclamações dos concorrentes. -----

Por todos estes argumentos, parece-lhes oportuno discutir com o sector e com outros intervenientes a possibilidade de se abrir licenças para todo o ano, em vez de as limitarem às épocas balneares. Para além das razões mencionadas, este fator contribuiria para mitigar a sazonalidade do turismo que, apesar de muitos responsáveis políticos negarem a sua existência, ela, apesar de menor, continua a ser bem real pela falta de estadia ou fixação dos visitantes. -----

Para finalizar, alertamos para uma falha na composição do júri, artigo 15º. Também não compreendemos a razão da validade destes concursos ser de três anos, em final de mandato. -----



Deliberado por maioria aprovar, com quatro votos a favor dos membros do PS, dois votos a favor dos membros do PSD e uma abstenção do membro da CDU, a Proposta de Concurso para Atribuição de 3 (três) licenças para aulas de Surf Bodyboard e Stand Up Paddle na Praia da Nazaré – Época Balnear 2025-2027. -----

97/2025 - EMPREITADA DE: “AMPLIAÇÃO E REMODELAÇÃO DO POLO DE FAMILICÃO DA USF GLOBAL” - RELATÓRIO ADJUDICAÇÃO

Para apreciação e votação o do Órgão Executivo, é presente informação n.º 64/DOMA-GPP/2025 datada de 2025.01.31, sobre o assunto faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

O Sr. Vereador António Manuel Caria dos Santos referiu que a CDU espera sinceramente, que esta obra seja finalizada dentro do prazo dos 6 meses indicados no contrato e sem derrapagens nos custos finais. A CDU irá ter em conta o acompanhamento desta obra pública, tal como o fazem com as outras em execução no concelho. Visto tratar-se de uma obra pública de grande importância para a população da Freguesia de Famalicão e por haver a indicação da legalidade deste tipo de contratação por ajuste direto, após concurso público ficar deserto e, baseados no que lhes é informado, tal como disseram no final da sua intervenção do dia 20 de Janeiro, votarão a favor por respeito pelos fregueses de Famalicão, principais utentes daquela unidade de saúde que hoje, mesmo nas condições em que se encontra, continua sem médico de família diariamente para atender quem ali procura ajuda na sua falta de saúde. -----

Deliberado por unanimidade aprovar, o Relatório de Adjudicação e a Minuta de Contrato da Empreitada de: “Ampliação e Remodelação do Polo de Famalicão da USF Global”. -----

98/2025 - REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO À FAMÍLIA - APOIO À NATALIDADE - DEFERIMENTO DA 2.ª E ÚLTIMA TRANCHE DO APOIO - CANDIDATURAS DE OUTUBRO DE 2024

Para apreciação e votação o do Órgão Executivo, é presente informação n.º 29/GAS/2025 datada de 2025.01.07, sobre o assunto faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado por unanimidade aprovar, as candidaturas rececionadas de outubro 2024 – 37/38/39 no valor de 1.320€ e deferimento da 2ª. e última tranche do apoio e iniciar os ulteriores trâmites processuais, nos termos do n.º 1 do artigo 9.º do Regulamento de Apoio à Família e informação do Gabinete de Ação Social. -----

99/2025 - CANDIDATURAS - REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO 2025

Para apreciação e votação o do Órgão Executivo, é presente informação n.º 12/GGEAA/2025 datada de 2025.01.23, com vista a avaliação das Candidaturas de apoio ao Associativismo, no âmbito da área da cultura das seguintes coletividade: -----

Grupo Etnográfico Danças e Cantares da Nazaré, pela Biblioteca da Nazaré, pela Associação “Táful” e Liga dos Amigos de Fanhais. -----

O Presente assunto faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

O Sr. Vereador António Manuel Caria dos Santos referiu - Não terem nada a opor. Se bem que não sabem como se processa a fórmula para se chegar aos valores a atribuir, pois os mesmos são bastante variados nas percentagens dos apoios efetivamente atribuídos. Existem várias discrepâncias nos valores apresentados, e nos aceites e atribuídos que não compreendem como se chega a tal resultado. Disse ainda que deveria ver-se esta parte do regulamento que serve de base à obtenção dos resultados dos valores a atribuir. Já não vai ser este executivo que o irá fazer, mas era importante que o que vier a seguir o faça. -----

Deliberado por unanimidade aprovar, as candidaturas – Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo 2025 - Grupo Etnográfico Danças e Cantares da Nazaré, Biblioteca da Nazaré, pela Associação “Táful” e Liga dos Amigos de Fanhais. -----



100/2025 - MINUTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO - CONFRARIA N. SRA. NAZARÉ - CARNAVAL DA CRIANÇA 2025

Para apreciação e votação o do Órgão Executivo, é presente informação n.º 13/GGEAA/2025 datada de 2025.01.23, que anexa minuta do protocolo entre o Município da Nazaré e a Confraria Nossa Senhora da Nazaré, com vista ao pedido de apoio, à realização do Desfile do Carnaval da Criança, no dia 28 de fevereiro de 2025. -----

O presente assunto faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrito. -----

Deliberado por unanimidade aprovar, a minuta do protocolo de colaboração – Confraria N. Sra. da Nazaré – Carnaval da Criança 2025. -----

101/2025 - MINUTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO - CENTRO SOCIAL DA FREGUESIA DE FAMALICÃO - CARNAVAL DA CRIANÇA 2025

Para apreciação e votação o do Órgão Executivo, é presente informação n.º 14/GGEAA/2025 datada de 2025.01.23, que anexa minuta do protocolo entre o Município da Nazaré e o Centro Social da Freguesia de Famalicão, com vista ao pedido de apoio, à realização do Desfile do Carnaval da Criança, no dia 28 de fevereiro de 2025. -----

O presente assunto faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrito. -----

Deliberado por unanimidade aprovar, a minuta do protocolo de colaboração – Centro Social da Freguesia de Famalicão – Carnaval da Criança 2025. -----

102/2025 - MINUTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO - CENTRO SOCIAL VALADO DOS FRADES - CARNAVAL DA CRIANÇA 2025

Para apreciação e votação o do Órgão Executivo, é presente informação n.º 15/GGEAA/2025 datada de 2025.01.23, que anexa minuta do protocolo entre o Município da Nazaré e o Centro Social de Valado dos Frades, com vista ao pedido de apoio, à realização do Desfile do Carnaval da Criança, no dia 28 de fevereiro de 2025. -----

O presente assunto faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrito. -----

Deliberado por unanimidade aprovar, a minuta do protocolo de colaboração – Centro Social Valado dos Frades – Carnaval da Criança 2025. -----

103/2025 – MINUTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO – CÍRCULO CULTURAL DA NAZARÉ – CARNAVAL 2025

Para apreciação e votação o do Órgão Executivo, é presente informação n.º 19/GPC/2025 datada de 2025.01.27, que anexa minuta do protocolo entre o Município da Nazaré e o Círculo Cultural da Nazaré, com vista, à realização dos Bailes de Carnaval, nos dias 15 e 22 de fevereiro e nos dias de 28 de fevereiro a 4 de março. -----

O presente assunto faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrito. -----

Deliberado por unanimidade aprovar, a minuta do protocolo de colaboração – Círculo Cultural da Nazaré – Carnaval 2025. -----

104/2025 – MINUTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO – RANCHO FOLCLÓRIO TÁ-MAR – CARNAVAL 2025

Para apreciação e votação o do Órgão Executivo, é presente informação n.º 20/GPC/2025 datada de 2025.01.27, que anexa minuta do protocolo entre o Município da Nazaré e o Rancho Folclórico Tá-Mar- Carnaval 2025, com vista, à realização dos Bailes de Carnaval, nos dias 22 de fevereiro e nos dias de 28 de fevereiro a 4 de março. -----

O presente assunto faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrito. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do protocolo de colaboração – Rancho Folclórico Tá-Mar – Carnaval 2025. -----

105/2025 – MINUTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO – ASSOCIAÇÃO RECREATIVA PEDERNEIRENSE – CARNAVAL 2025

Para apreciação e votação o do Órgão Executivo, é presente informação n.º 21/GPC/2025 datada de 2025.01.27, que anexa minuta do protocolo entre o Município da Nazaré e a Associação



Recreativa Pederneirense, com vista, à realização do Baile de Máscaras, no dia 08 de fevereiro, 2025. -----

O presente assunto faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrito. -----

Deliberado por unanimidade aprovar, a minuta do protocolo de colaboração – ARP – Carnaval 2025. -----

106/2025 - MINUTA DO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM O YORK UNITED FC – ESTÁGIO DE PRÉ-ÉPOCA DA EQUIPA PRINCIPAL MASCULINA – FEVEREIRO/MARÇO 2025

Para apreciação e votação o do Órgão Executivo, é presente informação n.º 8/SAFD/2025 datada de 2025.01.30, que anexa minuta do protocolo entre o Município da Nazaré e o York United FC, com vista, à realização do Estágio de Pré-Época da equipa principal masculina do York United FC, entre o dia 25 de fevereiro de 2025 e o dia 7 de março de 2025. -----

O presente assunto faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrito. -----

Deliberado por unanimidade aprovar, a minuta do protocolo de colaboração com o York United FC – Estágio de Pré-Época da equipa principal masculina – fevereiro/março 2025. -----

107/2025 - REGULAMENTO DE APOIO ÀS ASSOCIAÇÕES DESPORTIVAS DO CONCELHO DA NAZARÉ (RAADCN) – ANEXO II – ANO 2025 - APOIO ÀS ATIVIDADES DE CARÁTER REGULAR, PONTUAL E OUTROS APOIOS

Para apreciação e votação o do Órgão Executivo, é presente informação n.º 9/SAFD/2025 datada de 2025.01.30, sobre o assunto acima referido, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado por unanimidade aprovar, o Regulamento de Apoio às Associações Desportivas do Concelho da Nazaré (RAADCN) – Anexo II – Ano 2025 – Apoio às Atividades de Carácter Regular, Pontual e outros Apoios. -----

108/2025 - MINUTA DO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM A ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DA NAZARÉ – 1º TRAIL DAS ONDAS GIGANTES - PRAIA DO NORTE NAZARÉ - 9 DE MARÇO DE 2025

Para apreciação e votação o do Órgão Executivo, é presente informação n.º 10/SAFD/2025 datada de 2025.01.31, que anexa minuta de protocolo entre o Município da Nazaré e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários da Nazaré, com vista à realização do 1.º Trail das Ondas Gigantes, no dia 9 de março de 2025. -----

O presente protocolo faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado por unanimidade aprovar, a minuta do protocolo de colaboração com a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários da Nazaré – 1º. Trail das Ondas Gigantes – Praia do Norte Nazaré – 9 de março de 2025. -----

109/2025 - PROPOSTA TRANSPORTES PÚBLICOS E RODOVIÁRIA

Para apreciação e votação o do Órgão Executivo, é presente informação n.º 39/CMN/2025 datada de 2025.01.31, que anexa proposta da Sr. Vereadora com o Pelouro da Mobilidade e Trânsito, sobre o assunto acima referido, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

O Sr. Vereador António Manuel Caria dos Santos referiu – “Em primeiro lugar, querem destacar a qualidade do trabalho apresentado pelos serviços e a forma muito completa e explicativa, - na nossa modesta opinião -, como tudo está apresentado. Lamentam apenas as passagens destacadas a fluorescente que dificultam ou impossibilitam a leitura rápida de alguns conteúdos. Parabéns a quem elaborou este trabalho. -----

Este é um tema complexo e de necessária ponderação, discussão e análise política, sobre os melhores procedimentos a realizar no sentido de colocar para futuro a melhor decisão que formos capazes de tomar em benefício do interesse público municipal e geral. -----



O que nos é proposto é, grosso modo e resumindo as 102 páginas dos documentos deste ponto, que se aprovem as propostas apresentadas nas páginas 11 e 12 da informação. -----

Importa aqui lembrar que a CDU, em sede de AMN em 30 de setembro de 2016, votou contra a transferência de competências no transporte rodoviário de passageiros da CMN para a CIM-OESTE, por entendermos não ser benéfico para as populações locais a transferência da gestão para uma entidade que não detinha capacidade instalada, nem de equipamentos de transportes, nem terminais rodoviários, nem meios humanos, nem fundos suficientes para tal empreitada. Na declaração de voto da altura, dizíamos a dado passo o seguinte: “...não podemos deixar de salientar que, nas atuais situações de constrangimentos que se colocam ao poder local, o essencial será deixar de confundir práticas de desconcentração com políticas de descentralização, combater práticas institucionalizadas de forçar as associações de municípios, como sucede no atual modelo das áreas metropolitanas e das comunidades intermunicipais, e combater o subfinanciamento que continua a afligir o poder local.”, e dissemos ainda: “...Também neste aspeto, era importante reforçar, que se torna essencial a garantia prévia de que, qualquer que seja o modelo e a forma de descentralização deve existir a garantia da manutenção e reforço do serviço público.” -----

Passaram-se mais de oito anos e não há ainda a necessária organização, nem autorização do Tribunal de Contas para a criação da empresa intermunicipal de transportes. A CDU votou a favor da recomendação enviada em 2022 para, pensávamos nós, se começar a ver algum trabalho. Ora, o que agora está aqui em causa é exatamente saber-se por quem e como deve prestar-se esse serviço público. Não temos dúvidas: sempre pelos servidores públicos em primeiro lugar. -----

As autarquias locais, estando na primeira linha de contacto com as populações são quem deve ter essas responsabilidades e devem ser apoiadas financeiramente para isso. Quando detém os meios e as infra-estruturas, como é o caso da CMN, então não pode haver dúvidas quanto a quem deve

gerir este tipo de serviço e responsabilizar-se pela sua manutenção e gestão dos meios disponíveis de sua propriedade. -----

Assim sendo, mesmo parecendo encontrar-se tudo dentro da legalidade necessária e responsabilizando-se o executivo pela realização dos regulamentos em falta, não estamos cientes que não possa haver litígios com a operadora privada que diz ser detentora da operação de transportes no município da Nazaré. Há, inclusive, nos documentos, dois pareceres com entendimentos contraditórios e que nos criam mais dúvidas do que certezas sobre quem irá ter razão no final, que não se vê rápido. -----

Para o representante da CDU, que não participou nas reuniões e apenas podemos decidir baseados no que nos foi enviado, a melhor forma de votarmos este ponto e de não inviabilizarmos a proposta é não tomar partido por nenhuma das visões antagónicas em presença nos pareceres, votando pela abstenção. -----

Fica-nos apenas a dúvida, que pedimos nos esclareçam: -----

- Saber se a obra do terminal rodoviário está terminada, fiscalizada por quem de direito, e se já foi recebida pela autarquia? -----

- E se sim, quando pensam colocá-lo ao serviço de todos? Mesmo reconhecendo-se as faltas de regulamentação exposta nos documentos. -----

Deliberado por maioria aprovar, com quatro votos a favor dos membros do PS, dois votos a favor dos membros do PSD e uma abstenção do membro da CDU, a Proposta para a Gestão Municipalizada do Transporte Público e do Terminal Rodoviário da Nazaré e deliberado por unanimidade remeter à Assembleia Municipal para deliberação final. -----

110/2025 – ORÇAMENTO E PLANO DE ATIVIDADES ANO 2025 - NAZARÉ QUALIFICA, E.M. UNIPessoal LDA.,

Para conhecimento do Órgão Executivo, e posterior envio à Assembleia Municipal também para conhecimento, é presente o assunto acima referido, que faz parte da pasta de documentos da



reunião e se dá por transcrita. -----

O Sr. Vereador António Manuel Caria dos Santos referiu que registaram o que nos foi enviado no Plano e Orçamento da Nazaré Qualifica, dizendo que ficariam muito felizes se o que lá vem exposto como previsão fosse atingido. -----

A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade **remeter à Assembleia Municipal também para conhecimento.** -----

111/2025 – MINUTA DE CONTRATO – PROGRAMA – CARSURF 2025

Para apreciação e votação do Órgão Executivo, e posterior envio à Assembleia Municipal para deliberação final, Minuta do Contrato-programa entre o Município da Nazaré e a Empresa Nazaré. -----

O Sr. Vereador António Manuel Caria dos Santos referiu tal como sempre tem referido, e mantendo a sua posição de princípio face aos contratos programa e toda a transferência de verbas e poder para a NQ, a CDU votará contra este contrato. -----

Ainda assim, pretendemos colocar uma questão simples, mas que pode ter resposta difícil: -----

1 – Podem esclarecer-nos qual a razão para haver um abaixamento tão significativo no valor anual deste contrato, quando no ano passado, para não irmos a anos anteriores, ele custou à CMN 261.000,00€, sendo que, este ano se propõem fazer o mesmo trabalho agora por 115.777,68€, menos de metade. São cerca de 130 mil euros a menos.

Qual a razão para este abaixamento? -----

... -----

Então por que razão é que se pagou tanto nos anos anteriores? -----

(EX: 2021 = 179.499,96€ # 2022 = 294.900,00€ # 2023 = 310.000,00€ # 2024 = 261.000,00€ # 2025 = 115.777,68€.) -----

Só neste mandato e por idêntico contrato programa, foram pagos à NQ mais de 1 milhão de euros. Ao certo foram: 1.161.177,64€. -----

Deliberado por maioria aprovar, com quatro votos a favor dos membros do PS, dois votos contra dos membros do PSD e um voto contra do membro da CDU, a minuta de Contrato – Programa – Carsurf 2025 e deliberou por unanimidade, remeter à Assembleia Municipal para deliberação final. -----

112/2025 - CONTRATAÇÃO “IN HOUSE” DA NAZARÉ QUALIFICA, E.M., UNIPESSOAL, LDA., NA ÁREA DA CULTURA E DOS EVENTOS – ANO 2025

Para apreciação e votação o do Órgão Executivo, é presente informação n.º 88/DAF/2025 datada de 2025.01.24, sobre o assunto acima referido, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado por maioria aprovar, com quatro votos a favor dos membros do PS, dois votos a favor dos membros do PSD e uma abstenção do membro da CDU, na área da Cultura e dos Eventos – ano 2025: -----

- a) a escolha do regime de contratação in House, com base nos fundamentos de facto e de Direito enunciados; -----
- b) a adjudicação à Nazaré Qualifica, E. M. Unipessoal, Lda., da prestação de serviços de reforço de meios humanos, na área da Cultura e dos Eventos, com efeitos retroagidos ao dia 1 de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025, conforme convite efetuado e proposta apresentada; -
- c) a autorização para a realização da despesa, no valor de 272.500€, a que acresce o IVA à taxa de 23% (62.675€), o que perfaz o valor de 335.175€; -----
- d) a aprovação da minuta de contrato. -----

113/2025 - CONTRATAÇÃO “IN HOUSE” DA NAZARÉ QUALIFICA, E.M., UNIPESSOAL, LDA., NA ÁREA DA EDUCAÇÃO – ANO 2025

Para apreciação e votação o do Órgão Executivo, é presente informação n.º 89/DAF/2025 datada de 2025.01.24, sobre o assunto acima referido, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----



Deliberado por maioria aprovar, com quatro votos a favor dos membros do PS, dois votos a favor dos membros do PSD e uma abstenção do membro da CDU, na área da Educação – ano 2025: ---

- a) a escolha do regime de contratação in House, com base nos fundamentos de facto e de Direito enunciados; -----*
- b) a adjudicação à Nazaré Qualifica, E. M. Unipessoal, Lda., da prestação de serviços de reforço de meios humanos, na área da Educação – ano 2025, com efeitos retroagidos ao dia 1 de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025, conforme convite efetuado e proposta apresentada;*
- c) a autorização para a realização da despesa, no valor de 189.850€, a que acresce o IVA à taxa de 23% (43.665,50€), o que perfaz o valor de 233.515,50€; -----*
- d) a aprovação da minuta de contrato. -----*

114/2025 - CONTRATAÇÃO “IN HOUSE” DA NAZARÉ QUALIFICA, E.M., UNIPessoal, LDA., NA ÁREA DE MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS - ANO 2025

Para apreciação e votação o do Órgão Executivo, é presente informação n. °90/DAF/2025 datada de 2025.01.24, sobre o assunto acima referido, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado por maioria aprovar, com quatro votos a favor dos membros do PS, dois votos a favor dos membros do PSD e uma abstenção do membro da CDU, na área de Manutenção de Infraestruturas e Equipamentos Públicos – ano 2025: -----

- a) a escolha do regime de contratação in House, com base nos fundamentos de facto e de Direito enunciados; -----*
- b) a adjudicação à Nazaré Qualifica, E. M. Unipessoal, Lda., da prestação de serviços de reforço de meios humanos, na área de Manutenção de Infraestruturas e Equipamentos Públicos – ano 2025, com efeitos retroagidos ao dia 1 de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025, conforme convite efetuado e proposta apresentada; -----*

c) a autorização para a realização da despesa, no valor de 338.500€, a que acresce o IVA à taxa de 23% (77.855€), o que perfaz o valor de 416.355€; -----

d) a aprovação da minuta de contrato. -----

115/2025 - USO DE RESERVA DE RECRUTAMENTO PARA PREENCHIMENTO DE 1 POSTO DE TRABALHO DE ASSISTENTE OPERACIONAL – EDUCAÇÃO (TERMO INCERTO)

Para apreciação e votação o do Órgão Executivo, é presente informação n. ° 97/DAF-SRH/2025 datada de 2025.01.30, sobre o assunto acima referido, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado por unanimidade aprovar, o uso de reserva de recrutamento, para preenchimento de um posto de trabalho de Assistente Operacional – Educação (por termo incerto) nos termos da Informação da DAF-SRH de 2025/01/30. -----

116/2025 - CONCURSO PÚBLICO - CAMPOS DE PADEL - CADUCIDADE DA ADJUDICAÇÃO

Para apreciação e votação o do Órgão Executivo, é presente informação n. ° 98/DAF/2025 datada de 2025.01.30, sobre o assunto acima referido, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

O Sr. Vereador António Manuel Caria dos Santos, disse que concordam com a proposta, e podem dizer: ainda bem que a sociedade foi extinta sem haver mais estragos financeiros para a autarquia. -----

O que se passou com esta concessão, que se mostra agora terminada, deve fazer corar de vergonha os responsáveis que a permitiram. -----

Este era mais um processo inquinado e retardado que acaba por não surtir o efeito intensamente propagandeado como importante para a freguesia e concelho aquando da apresentação da ideia da concessão pelo executivo da altura. -----



Os eleitos pela CDU sempre se manifestaram contra a ideia peregrina defendida pelo executivo do PS de privatizar/concessionar alguns espaços ou serviços públicos, já para não falar das vendas de património, por isso estamos satisfeitos com a resolução de parte deste assunto. Faltará apenas saber-se o que será que vai acontecer com aquele espaço dos campos de ténis. --- Falta agora resolver-se o outro problema poluído e demorado que é o da concessão da parte superior do Parque da Pedralva, que pode ser que ainda se resolva neste mandato autárquico! --- Perguntamos ainda se não deve haver envio à AMN para dar-se conhecimento do desfecho desta privatização. -----

Deliberado concordar com a caducidade da adjudicação referente ao Concurso Público – Campos de Padel, e declarar perdida, a favor do Município, a caução no valor de 1.200€ (mil e duzentos euros) e deliberado por unanimidade remeter à Assembleia Municipal, para conhecimento. -----

117/2025 - NOVO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS DO MUNICÍPIO DA NAZARÉ

Para apreciação e votação o do Órgão Executivo, e posterior envio à Assembleia Municipal para conhecimento, é presente informação n. ° 99/DAF/2025 datada de 2025.01.31, sobre o assunto acima referido, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

O Sr. Vereador António Manuel Caria dos Santos, “referiu estando na ordem do dia a informação de haver cada vez mais processos levantados pelas autoridades de investigação criminal, por existirem indícios de corrupção, ou infrações conexas associadas, nos vários meandros da política portuguesa, estes planos obrigatórios, parece terem pouca eficácia ao nível das entidades em que os mesmos são utilizados. Pelo menos é essa a ideia que temos pois não conhecem nenhum caso que tenha acontecido pela execução deste tipo de planos. - Mas até podem existir e ser pura ignorância nossa. -----

No documento recebido, existe a seguinte informação que se repete várias vezes e que diz o seguinte: - “até criação de um gabinete de auditoria...” Por isso, a primeira questão que colocamos é: -----

- Desde quando aparece esta informação no Plano e para quando então a criação deste gabinete no município da Nazaré? (esta informação também consta no Código de Conduta do ponto seguinte.) -----

Depois questionamos: -----

- Saber se os eleitos locais estão também debaixo da alçada deste plano? -----

- Apenas questionar se os relatórios indicados estão realizados dentro dos prazos indicados e se serão, ou não, do conhecimento deste órgão executivo? -----

Saber também se tem havido algum, ou alguns casos detetados pela aplicação das normas do plano? -----

- Se os houve, o que foi feito para lhes dar seguimento? -----

Por fim questionamos: -----

- Pretendemos saber se o responsável máximo pela aplicação e gestão do plano é um trabalhador, um nomeado, ou um eleito? -----

Para já é só. -----

Deliberado por unanimidade aprovar, o Novo Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas do Município da Nazaré e deliberado remeter à Assembleia Municipal, para conhecimento. -----

118/2025 - NOVO CÓDIGO DE CONDUTA DO MUNICÍPIO DA NAZARÉ

Para apreciação e votação o do Órgão Executivo, e posterior envio à Assembleia Municipal para conhecimento, é presente informação n. ° 100/DAF/2025 datada de 2025.01.31, sobre o assunto acima referido, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----



O Sr. Vereador António Manuel caria dos Santos, disse, “Como não podia deixar de ser, a CDU concorda em absoluto com as normas deste código e reclamará sempre pela sua execução e cumprimento, na sua plenitude. -----

Para tal, recomendamos que se criem rapidamente todos os mecanismos ainda em falta para que se dê total cumprimento a tudo o que ali está exposto. -----

No entanto, temos uma dúvida que pretendemos ver esclarecida relativamente ao seguinte: -----

No Artigo 14º., Responsável pelo Cumprimento Normativo, que diz no número 2.: “O Responsável pelo Cumprimento Normativo é nomeado pelo Presidente do Município.” -----

Só que depois, no artigo 17º. Responsabilidades dos órgãos municipais, diz no seu n.º 1 – -----

Compete à Câmara Municipal, na sua alínea b): Designar o Responsável pelo Cumprimento Normativo. Por isso, dado que se contradizem, questionamos se estas partes estão bem? -----

(6. Compete ao Gabinete de Apoio à Presidência assegurar um registo de acesso público das ofertas nos termos do presente artigo.) -----

Deliberado por unanimidade aprovar, o Novo Código de Conduta do Município da Nazaré e deliberado por unanimidade, remeter à Assembleia Municipal, para conhecimento. -----

119/2025 - PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO – DISPOSITIVO DE SEGURANÇA – ONDAS GIGANTES (ALTERAÇÃO)

Para apreciação e votação o do Órgão Executivo, é presente informação n.º 7/GMPC/2025, datada de 2025.01.31, sobre o assunto, sobre o assunto acima referido, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

O Sr. Vereador António Manuel Caria dos Santos que Perguntou, em primeiro lugar, se é necessário que o texto a introduzir venha em formato negrito, sublinhado, e em tamanho aumentado? Quanto a nós é uma forma exagerada de apresentar o protocolo e as alterações. ----

Depois, perguntou se se aprova o protocolo na sua globalidade, como novo, na data de hoje, certo? Questionamos se já houve o pagamento dos 12.500€ referentes ao ano anterior? -----

Lembrou que na altura do protocolo ser discutido e votado em 30 de setembro passado, o vereador da CDU perguntou sobre a necessidade de vir escrita a situação dos compromissos plurianuais e foi referido que de facto podia vir colocada essa informação no protocolo. Verificou que não vem na mesma. - Está tudo como antes. -----

Já quanto ao número de elementos do grupo de segurança no mar, disse o Sr. Vice-presidente, na altura a dirigir a reunião, que não sabia quantos elementos tinha esse grupo, mas que podiam enviar depois essa informação. - O que ainda não lhes foi enviada. -----

No entanto, sabemos que a autarquia contratou, por avença, mais alguns nadadores-salvadores, extra este protocolo, exclusivamente para assistência a esta prova, exatamente para o espaço temporal da execução deste protocolo e para a mesma segurança no mar da Praia de Norte e desde o início de outubro 2024 ao final de março 2025. A questão que colocaram novamente é: - Saber quantos elementos de segurança existem de facto por este protocolo com a associação? - E também, o porquê das avenças com os contratados pela autarquia para este fim? -----

E para finalizar perguntaram se o protocolo tem 3 páginas, como lá se refere, ou se tem 4 páginas? -----

Deliberado por unanimidade aprovar, a alteração ao protocolo de colaboração - Dispositivo de Segurança - Ondas Gigantes. -----

ENCERRAMENTO

Não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião o Exmo. Presidente declarou encerrada a ordem de trabalhos, eram vinte horas e vinte e dois minutos, pelo que de tudo, para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo próprio e pela Secretária, que a leu em voz alta, tendo a respetiva minuta sido aprovada e rubricada. -----
